

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2019/2020
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2024
LEI Nº 1.655/2018

SALTO VELOSO - SC
OUTUBRO DE 2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

SUMÁRIO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	4
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	5
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
3.1 Meta da Educação Infantil	6
3.2 Meta do Ensino Fundamental	10
3.3 Meta do Ensino Médio	13
3.4 Meta da Educação Especial/Inclusão	15
3.5 Meta da Alfabetização Infantil	19
3.6 Meta da Educação Integral	22
3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica	24
3.8 Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade	29
3.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos	31
3.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	33
3.11 Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	34
3.12 Meta da Educação Superior	35
3.13 Meta da Qualidade da Educação Superior	37
3.14 Meta da Pós-graduação	38
3.15 Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica	39
3.16 Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica	42
3.17 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério	43
3.18 Meta do Plano de Carreira	44
3.19 Meta da Gestão Democrática	47
3.20 Meta do Financiamento da Educação	49
4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	51
5. ANEXOS	
5.1 Referências	53
5.2 Glossário	54

5.3 Dotações Orçamentárias	56
5.4 Dados Estatísticos	
a) População total e por faixa etária	58
b) Educação Infantil	58
c) Ensino Fundamental	59
d) Ensino Médio	59
e) Inclusão	60
f) Alfabetização Infantil	60
g) Educação Integral	61
h) Qualidade da Educação Básica	61
i) Formação, Qualificação e Valorização dos Professores da Educação Básica	62
j) Plano de Carreira	63
k) Financiamento da Educação	63
5.5 Notas Técnicas	65

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Salto Veloso, com vigência 2015 a 2024, é o principal instrumento norteador da política educacional do município, tendo como foco a melhoria da qualidade e equidade na Educação. A construção do atual plano decenal de educação teve início com a instituição do Fórum Municipal de Educação, por meio do Decreto nº 022/2013 e Resolução nº 001/2013 da Secretaria Municipal de Educação, com a composição dos membros segundo representatividades. A mobilização de elaboração do PME ocorreu no 1º semestre de 2015, culminando com a aprovação da Lei nº 1.538/2015, em 23 de junho de 2015, fundamentado nas diretrizes do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação.

A fim de acompanhar e monitorar o Plano Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação constituiu em 2017, por meio de decreto municipal nº 034/2017 a Comissão Coordenadora, bem como pela Portaria nº 203/2017 nomeou a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, as quais foram integradas por diferentes setores da Secretaria Municipal de Educação e demais representatividades.

Cabe destacar que na Avaliação do 1º Ciclo PME, período 2015/2017, realizado durante o ano de 2018, culminou com a reformulação do referido plano, o qual passou de 12 para 20 metas, por meio da Lei nº 1655/2018, com o objetivo de ter paridade com o PNE e aos mecanismos de controle e gestão, como por exemplo a Plataforma do PNE em Movimento. Foram promovidas alterações na redação de algumas metas, dando-lhes conotação de âmbito local, bem como ajustes, exclusões e inserção de estratégias, conforme estudo realizado no período e Notas Técnicas emitidas pela Equipe Técnica responsável. Os relatórios de monitoramento foram realizados anualmente, nas versões: 2015/2016; 2016/2017; 2017/2018; 2018/2019 e 2019/2020.

O atual relatório de monitoramento compreende os estudos realizados em torno das 20 metas e de suas 149 estratégias e busca dar suporte às reflexões necessárias pautadas nos Quadros de Indicadores, nos dados estatísticos apurados, bem como nas considerações pertinentes à cada meta e na consecução das suas estratégias, a fim de instrumentalizar posicionamentos da Secretaria Municipal de Educação, diante deste importante planejamento estratégico decenal assumido em lei, em articulação com as demais estruturas educacionais, administrativas e de gestão democrática.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

TIPO DE RELATÓRIO: (X) DE MONITORAMENTO

PERÍODO ANALISADO: ANO DE 2019/2020.

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Salto Veloso - Lei nº 1.655/2018, 30 de novembro de 2018		
Períodos de Avaliação: Trienal	Ano da primeira avaliação: 2018 referente 1º Ciclo 2015/2018	
Período de Monitoramento: Anual	Relatório de Monitoramento ano base 2019/2020	
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	Decretos nº 034/2017
Equipe Técnica:	Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação	Portaria nº 203/2017
Contatos:	Telefone: (49) 3536-0607	E-mail: educacao@saltoveloso.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 1.655/2018, compreende estudos, sistematização e relatoria tendo como base os dados até o ano de 2019 (incluindo a publicação do IDEB-2019 de setembro de 2020), o qual foi realizado no decorrer do segundo semestre de 2020, sob responsabilidade da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e do PME.

No estudo foram utilizados como fonte os dados oficiais das Sinopses do Educacenso e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referente os anos de 2015 a 2019 e, Relatórios da Meta 1 do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) de 2016, 2017 e 2018, dados populacionais do IBGE e demais indicadores oficiais e extraoficiais apurados em âmbito local.

O Relatório prévio de Monitoramento foi submetido à apreciação da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, na data de 20 de outubro de 2020, sendo optado pela sua publicação em Consulta Pública no Site da Prefeitura e demais redes sociais da Secretaria de Educação e Unidades Escolares, entre 26/10/2020 a 26/11/2020, sem a realização da Conferência Municipal de Educação em razão da Pandemia da COVID-19. Após os tramites citados, o relatório final será encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação para arquivamento e disponibilização às instâncias reguladoras/fiscalizadoras.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO VELOSO

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 – Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal e atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano.

Considerando os dados levantados em relação aos indicadores da Meta da Educação Infantil, para 2019 fica confirmada a universalização do atendimento das crianças dos 4 e 5 anos e 6 anos após a data corte de 31/03. Em relação a etapa de creche, do atendimento das crianças dos 0 a 3 anos, para 2019 houve queda percentual neste atendimento, o qual ficou em 76,9%, um pouco abaixo da meta para 2024 de 80% e, bem acima dos 50% do PNE-Plano Nacional de Educação.

Na Educação Infantil, a grande dificuldade que o município apresenta consiste no espaço disponível, visto que o Centro de Educação Infantil atende aproximadamente 300 crianças num único espaço, cuja infraestrutura já consolidada não permite ampliações que garantam padrões de qualidade requeridos. Nesse sentido, o ideal seria reavaliar o atendimento que a Rede Municipal presta nos dois Centros Educacionais, os quais ficam um ao lado do outro, criando alternativa que permita aliviar o comprometimento do espaço atual disponível em abrigar os mais de 800 alunos da Educação Básica.

QUADRO DO INDICADOR 1A

META 1	Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal e atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano.										
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	90,0% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	121,9%	97,4%	121,6%	133,3%	128,8%						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)		100%	100%	100%	100%						
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)		96,2%	121,6%	135,6%	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 1B

META 1	Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal e atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano.										
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										80%	Em parte
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	67,2% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	71,7%	63,8%	78,4%	90,6%	76,9%						
Meta executada no período (dado extraoficial –TCE)		48,53%	64,56%	71,98%	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.1 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada em parceria com a SMSAS, por meio das Agentes de Saúde e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar.			
1.2 Manter e ampliar, em regime de colaboração com estado e governo federal, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2015 a 2024	Ação 1065: 1132 e 1137	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Apesar do município realizar melhorias na rede física da Educação Infantil, não contou com auxílio financeiro do estado e união neste sentido; - Não há espaço físico suficiente na Educação Infantil para abrir ação de obra no PAR.			
1.3 Oferecer formação continuada aos profissionais que atuam na área de educação infantil.	Anual	Ação 2016 e 2053 –1119/1136	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino oferece formação continuada regularmente. Inclusive por meio de contrato com Sistema de Ensino.			
1.4 Elaborar as diretrizes curriculares para a educação infantil do município, em parceria com o Colegiado da AMARP.	2016	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Concluído e publicado em 2016 e homologado pelo Decreto nº 022/2020.			
1.5 Fomentar a oferta do AEE - Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiência.	Anual	Ação 2016 - 1118	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal possui Sala de AEE Tipo 1, atendendo a demanda da Ed. Infantil e do Ensino Fundamental.			
1.6 Implementar, em caráter complementar, orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Há iniciativas nesse sentido, porém, de forma fragmentada. A SME está em fase de implantação de Programa intersetorial de atenção à primeira infância.			

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.7 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A Educação Infantil atende aos parâmetros nacionais e articula o ingresso das crianças no Ensino Fundamental.			
1.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Realizado por meio da busca ativa escolar, Sistema de Gestão Escolar de monitoramento contínuo da presença e Projeto Presença.			
1.9 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Realizada por meio das Agentes Comunitárias de Saúde, Conselho Tutelar e Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar.			
1.10 Implementar espaços lúdicos de interatividade, tais como: brinquedoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	2015 a 2024	Ação 2016 e 2053 –1119/1136	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Apesar de haver tais interatividades, há necessidade de se aprimorar constantemente os espaços lúdicos.			
1.11 Assegurar a efetiva participação dos conselhos escolares na educação infantil.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - O Conselho Escolar foi constituído, porém, necessita aprimorar sua participação e atuação efetiva na escola.			
1.12 Assegurar condições adequadas para o bem estar da criança a fim de promover seu desenvolvimento integral.	2015 a 2024	Ação 2016 e 2053 –1101/1119/1136	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Foram realizadas melhorias no berçário I e II e demais ambientes do CMEI, porém, há muitas melhorias a serem promovidas para favorecer o desenvolvimento integral das crianças.			
1.13 Garantir assessoria em nutrição na educação infantil.	Anual	Ação 2016 – 1119	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia consolidada, há Nutricionista efetiva.			
1.14 Oferecer transporte escolar às crianças de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, da zona rural, devidamente matriculadas na educação infantil.	Anual	Ação 2016 e 2053 – 1101 e PNATE	Realizada	Sim
	Observações: - É garantido o transporte escolar rural para todas as crianças de 4 anos em diante.			
1.15 Assegurar que a avaliação na educação infantil seja feita por meio de acompanhamento, observações e registros do desenvolvimento integral da criança, sem o caráter de promoção, não se constituindo pré-requisito para o acesso ao ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O processo avaliativo das crianças está fundamentado no desenvolvimento integral e nos direitos de aprendizagem, não promocional.			
1.16 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada e aprimorada constantemente, por meio do contato diário, dos eventos sociais e reuniões de pais/responsável.			
1.17 Assegurar que o PPP – Projeto Político Pedagógico da escola tenha revisão anual.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Com a nova BNCC o PPP está em desenvolvimento.			

META 01 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.18 Garantir o acompanhamento de equipe multiprofissional: fonoaudióloga, psicóloga, psicopedagoga.	2015 a 2024	Ação 2016 e 2053 – 1136	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Há disponibilidade dessas especialidades na Rede Municipal de Ensino, em parceria com a Saúde. A Secretaria de Educação manteve convênio com o Instituto INCAPE, em 2018 e 2019, com assessoramento de profissional especializado nessa área. Contudo, faz-se necessário ampliar esta oferta no dia a dia escolar.			

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Quanto ao atendimento no Ensino Fundamental, mesmo que os dados extraoficiais apurados não apontem a universalização da população dos 4 aos 14 anos, a Secretaria Municipal de Educação considera que a universalização foi alcançada desde o ano de 2016, em razão de: haver plenas condições de acesso à população urbana e rural da referida faixa etária; não haver demanda reprimida; dos mecanismos de busca ativa serem acionados sempre que necessário (Conselho Tutelar - Agentes de Saúde - CRAS - Sistema APOIA - Projeto Presença).

Destaca-se que o município instituiu por meio do Decreto nº 011/2020, o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, cujos membros foram oficializados pela Portaria nº 315/2020. O referido Comitê terá a incumbência de monitorar a universalização do atendimento escolar aos alunos na idade obrigatória e estabelecer estratégias eficazes que permitam atuação imediata nos casos omissos.

Quanto ao fluxo escolar, Indicador 2B, apesar de não haver indicadores oficiais atualizados, é muito provável que a meta não tenha sido alcançada, porém, não há como afirmar categoricamente, tendo em vista a inexistência de mecanismos locais que realizem levantamento destas informações, bem como o Quadro 04 (no item 5.4 dos Anexos) que atenta para um percentual de 11,1% de distorção série-idade no Ensino Fundamental no ano de 2019.

QUADRO DO INDICADOR 2A

META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	98,3% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	76,7%	73,2%	71,2%	71,6%	73,8%						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 2B

META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95%	SI
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	80,0% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.1 Elaborar a proposta curricular para o ensino fundamental da rede municipal de ensino, em parceria com o Colegiado da AMARP.	2018	Ação 2010 - 1136	Realizada	Sim
	Observações: - Diretrizes Curriculares para os Anos Iniciais da AMARP, concluída em 2019 e homologada por Decreto Municipal em 2020.			
2.2 Dar continuidade ao acompanhamento individualizado aos alunos do ensino fundamental.	Anual	Ação 2010 – 1118 e 1119	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Realizado de acordo com a demanda, porém, há necessidade de se aprimorar tais serviços para os Anos Finais.			
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Controle contínuo da frequência por meio do Sistema de Gestão Escolar; - Realizada bimestralmente o monitoramento por meio do Projeto Presença, Sistema APOIA e Rede de Proteção Social; - Em 2020 foi criado o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar.			
2.4 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Realizado com apoio das Agentes Comunitárias de Saúde e Conselho Tutelar; - Em 2020 foi criado o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar.			
2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O município não apresentou necessidade de adequações do calendário escolar, pelas razões apontadas.			
2.6 Assegurar o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Há interação e parcerias entre as escolas e os departamentos de cultura e de esportes, com a oferta de diversas atividades culturais e esportivas, por meio do Projeto Educação Integral e Integrada.			

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre a escola e as famílias.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - De responsabilidade da unidade escolar, em articulação da equipe de profissionais com as famílias, Conselho de Pais e Conselho Escolar.			
2.8 Promover ações didático-pedagógicas e de logística (transporte escolar/enturmação/ turno escolar...), que permitam minimizar defasagens de aprendizagem dos alunos cuja família atue em atividades profissionais de caráter itinerante e/ou de elevada rotatividade.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Apesar de haver certa rotatividade de famílias para atuar em atividades agropecuárias (suinocultura e avicultura), não houve necessidade de promover ações específicas nesse sentido, cujo atendimento ocorreu dentro da funcionalidade normal dos serviços educacionais oferecidos.			
2.9 Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal, estadual e nacional.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Oferecida de acordo com a iniciativa da escola e dos professores: OBMEP, OBA, Projeto Robótica e Xadrez.			
2.10 Oferecer transporte escolar aos alunos da zona rural devidamente matriculados no ensino fundamental.	Anual	Ação 2010 - 1101, 1137 e 1162	Realizada	Sim
	Observações: - O município oferece transporte escolar próprio e terceirizado, cobrindo todas as localidades do interior.			
2.11 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional.	Anual	Ação 2009 – 1100 e 1137	Realizada	Sim
	Observações: - A oferta da merenda escolar na Rede Municipal de Ensino é de ótima qualidade, oferecendo cardápio regional/cultural e aquisição de produtos da agricultura familiar.			
2.12 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, com equipamentos, espaços e acervos bibliográficos, para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2015 a 2024	Ação 2010 – 1119, 1136 e 1137	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Apesar de haver biblioteca e atenção ao acervo bibliográfico, há necessidade de ampliar os espaços disponíveis e equipamentos oferecidos.			
2.13 Estabelecer projetos educacionais que, efetivamente, corrijam as distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2015 a 2024	Ação 2010 – 1118 e 1119	Realizada	Sim
	Observações: - A distorção idade-série é reduzida, mesmo assim, há oferta de acompanhamento individualizado para garantir o avanço e, os casos mais avançados são encaminhados ao Programa da EJA local.			
2.14 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - As garantias de acesso e permanência no ensino fundamental são oferecidas pelos Sistemas de Ensino, por meio de todo o conjunto de ações, em regime de colaboração, oferecidos na Educação Básica.			
2.15 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	Anual	Ação 2010 – 1101, 1118, 1119, 1136	Realizada	Sim
	Observações: - A inclusão de pessoas com deficiência é garantida e as condições de atendimento estão em constante adequações e aprimoramentos. Inclusive com oferta de apoio profissional especializado e Auxiliar Educacional.			
2.16 Assegurar a aplicação de avaliação anual qualitativa para aferir os resultados e através desses delimitar ações e estratégias pedagógicas.	Anual	Ação 2010 - 1136	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino possui processo de avaliação trimestral/anual de proficiência educacional.			

3.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).

Os dados extraoficiais de atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade, apesar de não confirmarem a universalização desse atendimento, a Secretaria Municipal de Educação reitera as plenas condições quanto aos seguintes apontamentos: acesso à população urbana e rural da referida faixa etária com oferta do transporte escolar; não haver demanda reprimida; haver oferta local na Educação de Jovens e Adultos; significativo número de alunos que buscam formação no Ensino Médio fora do município (IFC, Escolas Públicas e Privadas de municípios vizinhos) e não serem computados na matrícula local; dos mecanismos de busca ativa serem acionados sempre que necessário (Conselho Tutelar - Agentes de Saúde - CRAS - Sistema APOIA - Projeto Presença).

Segundo levantamento realizado pelo Comitê de Busca Ativa Escolar entre 2019/2020, além das matrículas regulares da população de 15 aos 17 anos nos Anos Finais e EJA do Ensino Fundamental e no Ensino Médio Regular local, apresenta-se um contingente de alunos residentes em Salto Veloso que estudam fora do município ou tenham concluído o Ensino Médio, perfazendo um total de 46 pessoas, ou seja: IFC de Videira – 15 alunos; Escola Agrotécnica de Água Doce – 07 alunos; Escola particular de Videira – 01 aluno; Escola Pública de Luzerna e Arroio Trinta – 03 alunos; Cursando Ensino Superior – 02 alunos; Deficiência intelectual moderada e demais comorbidades – 01 aluno; Concluintes do Ensino Médio – 17 alunos.

Atenta-se para o fato de haver esporadicamente algum caso que possa caracterizar aluno fora da escola da população dos 15 aos 17 anos, em situações incomuns, tais como: gravidez; adolescentes/jovens que chegam ao município na condição de abandono ou evasão escolar; priorização pelo trabalho em detrimento dos estudos.

Quanto ao fluxo escolar, Indicador 3B, apesar de não haver indicadores oficiais atualizados, é muito provável que a meta não tenha sido alcançada, porém, não há como afirmar categoricamente, tendo em vista a inexistência de mecanismos locais que realizem levantamento destas informações, bem como o Quadro 04 (no item 5.4 dos Anexos) que atenta para um percentual de 10,4% de distorção série-idade no Ensino Médio.

QUADRO DO INDICADOR 3A

META 3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).										
INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a ed. básica.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	75,8% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – Censo EB e Pop. Est. IBGE)	50,2%	53,4%	50,7%	46,6%	40,5%						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 3B

META 3	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento).										
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE em Movimento)	52,6% Pnad/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

META 02 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.1 Colaborar com a escola estadual, no que for possível, bem como o auxílio de transporte relacionado a atividades extraclasse.	Anual	Ação 2010 – 1162 e 1137	Realizada	Sim
	Observações: - O município mantém convênio com o estado na oferta de transporte escolar, nos dois períodos (matutino e vespertino).			
3.2 Manter, em convênio com o estado, o transporte escolar rural para os alunos devidamente matriculados no ensino médio da rede estadual de ensino localizada no município.	Anual	Ação 2010 - 1162	Realizada	Sim
	Observações: - Convênio firmado anualmente com o estado.			
3.3 Oferecer, havendo disponibilidade de recursos, transporte escolar para alunos residentes no município, devidamente matriculados em cursos profissionalizantes nas cidades de Videira, Luzerna e Joaçaba.	Anual	Ação 2012 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do transporte intermunicipal gratuito.			
3.4 Efetuar levantamento de matrículas dos alunos de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade, no Ensino Médio fora do município, e que mantenham residência em Salto Veloso.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Tal levantamento é realizado por meio do cadastramento do transporte escolar intermunicipal.			
3.5 Obter dados mais precisos da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio das Agentes de Saúde, de forma a monitorar jovens desta faixa etária que possam estar fora da escola, acionando os mecanismos da Rede de Proteção Social.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Nos anos de 2019 e 2020 foi organizada planilha de controle da população dos 0 aos 18 anos cadastrada pelas Agentes de Saúde e sua relação com as matrículas existentes em todas as etapas de escolarização, bem como do cadastro do transporte intermunicipal; - Em 2020 foi oficializado o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar.			
3.6 Monitorar anualmente os indicadores de fluxo escolar do Ensino Médio, junto a Rede Estadual de Ensino local, como meio de assegurar que o indicador de 90% (noventa por cento) de taxa líquida possa ser alcançado no prazo estipulado.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio da sinopse anual do Censo da Educação Básica			
3.7 Negociar para que a Rede Estadual de Ensino ofereça Ensino Médio, no período noturno, como meio de absorver alunos de 16 e 17 anos inclusos no mercado de trabalho.	Até 2020	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - A Rede Estadual não demonstra interesse algum em viabilizar o Ensino Médio Noturno.			

3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Meta da Inclusão sempre foi motivo de preocupação e empenho por parte da Rede Municipal de Ensino, razão pela qual a Secretaria Municipal de Educação considera atendimento de 100% desse público de 4 aos 17 anos, com exceção de um aluno em vias de completar 18 anos, o qual apresenta deficiência intelectual moderado com comorbidades e quadro de agravamento psiquiátrico, com extrema dificuldades de adaptação ao regime escolar.

Segundo dados do Educacenso 2019, na Educação Básica estavam sendo atendidos 26 alunos de inclusão, sendo 25 da Rede Municipal e apenas 01 da Rede Estadual. Os Anos Finais do Ensino Fundamental corresponde a etapa que apresenta o maior contingente de alunos nesta condição (50% - 13 alunos). Entre os alunos do AEE a deficiência predominante é a intelectual, seguida do autismo (ver Quadro 06 – Dados Estatísticos nos Anexos).

A Rede Municipal de Ensino possui Sala de AEE-Atendimento Educacional Especializado Tipo 1, prestando auxílio a esses alunos no contraturno escolar. Nos últimos dois anos (2018 e 2019) a Rede Municipal de Ensino manteve convênio com o Instituto INCAPE de Fraiburgo, no assessoramento técnico aos profissionais da educação, bem como no atendimento de alunos do AEE.

QUADRO DO INDICADOR 4A

META 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)	84,2%	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 4B

META 2	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
INDICADOR 2B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)	100%	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.1 Oportunizar a oferta de educação inclusiva promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Anual	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1118/1119/1136	Realizada	Sim
	Observações: - A educação inclusiva está garantida no município, havendo articulação entre o ensino regular e o AEE, por dos Programas PEI-Planejamento Educacional Individual e PAI-Programa de Atendimento Individual, os quais estão em constante aprimoramento.			
4.2 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Estratégia realizada anualmente, por meio da Plataforma do Educacenso – Censo da Educação Básica.			
4.3 Fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas.	Anual	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1119/1136	Realizada	Sim
	Observações: - Há oferta de formação continuada na área da inclusão para todos os professores e formações específicas aos que atuam diretamente no AEE.			

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.4 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	Anual	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1118/1119/1136	Realizada	Sim
	Observações: - A Rede Municipal de Ensino dispõe de Sala de AEE, atendendo todos os alunos de sua rede; - Alguns alunos do AEE são atendidos em terapias ocupacionais na Escola Especial da APAE local, porém, há necessidade de ampliar tal oferta; - Durante o ano de 2019 o município manteve parceria de assessoramento técnico na área da inclusão com profissional especializado do Instituto INCAPE de Fraiburgo.			
4.5 Assegurar assistência de profissionais nas áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores na educação básica.	Anual	Não contemplada	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Apesar de haver assistência de profissionais especializados, há necessidade de aprimoramento na oferta desses serviços aos professores, além do pedagógico.			
4.6 Implantar gradativamente a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - De acordo com a demanda, o município vem aprimorando sua atuação neste sentido; - Há seletivo vigente para contratação de profissional em libras.			
4.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizado por meio do sistema de busca ativa escolar, bem como do acompanhamento contínuo da frequência escolar, cujo profissional que atua no AEE é responsável por tal verificação, bem como pelo acompanhamento do desenvolvimento escolar destes alunos, em parceria com o professor da classe comum e/ou Auxiliar Educacional, conforme o caso.			
4.8 Promover o desenvolvimento de estudos para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	2024	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1119 e 1136	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - A SME vem estruturando programa de atenção à primeira infância de forma intersetorial, com priorização no atendimento às crianças com deficiências.			
4.9 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1118, 1119 e 1136	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Em processo de desenvolvimento.			
4.10 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia de incumbência do estado, união e entidades que oferecem ensino superior, com pouca inferência do município nesse sentido.			

META 04 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.11 Promover parcerias, visando a ampliar a oferta de: a) formação continuada; b) produção de material didático acessível; c) serviços de acessibilidade, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	Anual	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1119 e 1136	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Oferta realizada de acordo com a demanda; - Formação e material acessível viabilizado pela equipe da instituição de ensino; - Há parceria com a APAE local, porém, necessita ser potencializada; - Houve parceria com o Instituto INCAPE de Fraiburgo nos anos de 2018 e 2019.			
4.12 Contemplar no PPP espaços para discussão da educação especial na rede municipal de ensino.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - O PPP inclui as políticas de inclusão, sendo constantemente atualizado; - Entre os anos de 2019 e 2020, por meio do Colegiado da Educação da AMARP foi elaborado o documento das Diretrizes Curriculares da Educação Especial, homologado pelo Decreto Municipal nº 024/2020.			
4.13 Adquirir materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.	Anual	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1119 e 1136	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Tais materiais são adquiridos constantemente, de acordo com a demanda e solicitação dos profissionais do AEE/professores.			
4.14 Ampliar o atendimento educacional especializado complementar e suplementar a escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, garantindo a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.	2024	Ações 2016, 2053 e 2010 – 1119 e 1136 e PNATE	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Estratégia que vem sendo constantemente aprimorada; - Há disponibilização de veículo exclusivo para o transporte de alunos com dificuldade de mobilidade, com plataforma elevatória, o qual atende com maior regularidade os alunos da APAE.			
4.15 Viabilizar transporte exclusivo e adequado para os alunos que recebem atendimento no AEE, em horário específico determinado.	2024	Ação 2010 - 1101, 1137 e 1162	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do transporte escolar regular e em casos específicos o município dispõe de veículo próprio para transporte desses alunos, de acordo com a demanda			

3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.

Considerando os dados apurados pelas avaliações da Prova ANA 2014 e 2016, é possível afirmar que o processo de alfabetização se demonstrou bastante eficaz no período, com pequenos residuais para atingir os níveis adequados de proficiência na escrita e na matemática.

O fato de não ter havido avaliação da Prova ANA em 2018 dificultou a continuidade do processo de análise no ciclo de alfabetização, porém, na prática, a Rede Municipal sempre buscou intervenções para dar conta do processo de alfabetização na etapa em questão, percebendo-se que há um aumento significativo do contingente de alunos com necessidade de atenção individualizada e um olhar multiprofissional, o que demanda de espaço-tempo significativo para que, de fato, o processo de apropriação da alfabetização seja consolidada.

QUADRO DO INDICADOR 5A

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	SIM
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)–Prova ANA	0,0% ANA/14	0,0%		-							
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)											

QUADRO DO INDICADOR 5B

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)–Prova ANA	2,0% ANA/14	3,85%		-							
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)											

QUADRO DO INDICADOR 5C

META 5	Alfabetizar os alunos dentro do ciclo de alfabetização institucionalizado pelo município e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.										
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	24,5% ANA/14	14,55%		-							
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)											

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

META 05 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.1 Dar continuidade aos processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - A Educação Infantil e o Ciclo de Alfabetização realizam ações integradas e que favorecem a continuidade do processo de alfabetização das crianças; - Há disponibilização de profissional pedagogo, na função de Coordenação Pedagógica, que atua nesse sentido.				
5.2 Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, conforme diretrizes do MEC para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - Realizada por meio de avaliações sistematizadas em conjunto com a Coordenação Pedagógica (hipóteses de alfabetização), avaliação de proficiência e subsídios da avaliação externa (ANA e Provinha Brasil).				
5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Anual	Ação 2010 – 1136 e 1119	Realizada	Sim
Observações: - O município investe no aprimoramento das práticas e tecnologias inovadoras na alfabetização. O fluxo dos alunos na etapa de alfabetização é elevado, cuja aprovação em 2019 ficou em 98,6% nos Anos Iniciais e, no ciclo de alfabetização: 1º Ano 100% - 2º Ano 98,2% - 3º Ano 98,5%.				
5.4 Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Anual	Ação 2010 – 1119 e 1136	Realizada	Sim
Observações: - Os professores sempre participaram dos cursos de formação em alfabetização oferecidos pelo MEC, bem como, dos oferecidos anualmente pela Rede Municipal de Ensino.				
5.5 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Anual	Não contemplada	Realizada	Sim
Observações: - O AEE atua no apoio à alfabetização de alunos com deficiência; - Disponibiliza-se profissional com formação superior em pedagogia, para atender alunos com essa especificidade.				

META 05 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.6 Implantar projetos de incentivo à leitura, interpretação, escrita e raciocínio lógico, jogos cognitivos e de antecipação (xadrez).	Anual	Não contemplada	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - É oferecido parte dos projetos, ou seja: jogos cognitivos, xadrez e projetos de incentivo à leitura.			
5.7 Atingir os níveis de proficiência adequados, no ciclo de alfabetização, nas avaliações externas do Saeb/ANA-Inep: Leitura: acima do nível 1; Escrita: acima do nível 3; Matemática: acima do nível 2.	2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Na avaliação da Prova ANA em 2016, a disciplina de Matemática foi a que teve certo residual de alunos (14,45%), com desempenho nos níveis mais baixos de proficiência (níveis 1 e 2).			

3.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

A meta da oferta da Educação em Tempo Integral está próxima de ser alcançada pelo município, mesmo que o prazo estabelecido seja até 2024. A Educação Infantil é a etapa que mais atende nesta modalidade (83% do total de alunos de tempo integral), os demais alunos são atendidos no Ensino Médio Inovador. No Ensino Fundamental não há esta oferta, cuja dificuldade principal consiste na falta de infraestrutura física disponível/adequada a este tipo de atendimento. Nesse sentido, o Indicador 6A fechou com o percentual de 22,2% em 2019, 2,8% abaixo da meta de 25%.

Quanto ao Indicador 6B, das escolas públicas que atendem em tempo integral, duas das três unidades escolares oferecem tal atendimento (66,7%), sinalizando que a meta foi alcançada neste aspecto.

A Rede Municipal de Ensino criou por meio do Decreto nº 001/2019, de 14 de janeiro de 2019, o Programa de Educação Integral e Integrada de Cultura, Esportes e Tecnologias Inovadoras, com o intuito de dinamizar as ações de educação integral ao longo do tempo, na perspectiva de que tal atendimento possa ser oferecido também fora do ambiente escolar.

QUADRO DO INDICADOR 6A

META 6	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.										
INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										25%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	12,8%		17,9%								
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	12,8%	14,0%	16,2%	23,1%	22,2%						

QUADRO DO INDICADOR 6B

META 6	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.										
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias atividades escolares.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	100%	-	66,7%	-	-						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	100%	66,7%	66,7%	66,7%	66,7%						

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6

META 06 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades pedagógicas, multidisciplinares, científicas e tecnológicas, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observações: - O apoio da União nesse sentido sempre foi deficitário junto ao município, cuja limitação da educação em tempo integral está diretamente relacionada à falta de espaço físico.				
6.2 Aderir, em regime de colaboração com o estado e a união, ao programa nacional de ampliação, reestruturação e construção de escolas públicas, por meio da instalação de quadras e ginásios poliesportivos, laboratórios, inclusive de informática e ciências, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observações: - Por haver limitações de espaço físico (terreno), as ampliações e reestruturações dos espaços físicos das escolas foram realizadas com recursos próprios do município; - No ano de 2020 a prefeitura iniciou negociação para aquisição de terreno na urbana, com espaço suficiente para cadastrar escola de seis ou doze salas no PAR, com possibilidade de reivindicar quadra de esporte escolar e alocação do Projeto de Educação Integral e Integrada.				
6.3 Assegurar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Por meio da articulação com os Departamentos de Cultura e de Esportes, potencializar o Projeto de Educação Integral e Integrada.				
6.4 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	2015 a 2024	Ação 2010 – 1118/1119 e Ação 2009 – 1100/1137	Em desenvolv.	Parcialmente
Observações: - Este atendimento é assegurado aos alunos com deficiência de forma parcial, no contraturno escolar.				
6.5 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente
Observações: - Há limitação de espaço físico nas unidades escolares para que isso seja feito no Ensino Fundamental. Apenas na Educação Infantil há o atendimento em tempo integral; - Mesmo assim, os alunos são atendidos em atividades recreativas, esportivas e culturais, por meio do Projeto de Educação Integral e Integrada em parceria com os departamentos de esporte e cultura da prefeitura.				
6.6 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	Anual	Ação 2009 – 1100 e 1137	Realizada	Sim
Observações: - Nas unidades escolares que atendem alunos em tempo integral é assegurada a alimentação adequada (Educação Infantil, na Rede Municipal e Ensino Médio, na Rede Estadual.				
6.7 Aquisição de terreno e construção de nova unidade escolar para atendimento dos Anos Finais da Rede Municipal de Ensino, como meio de ampliar a oferta de educação integral no município.	Até 2024	Ação 2010 - 1119	Em desenvolv.	Parcialmente
Observações: - A prefeitura entrou em negociação para aquisição do terreno da Sociedade Desportiva e Recreativa Sertaneja.				

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir e/ou superar metas do IDEB estabelecidas para as Redes Municipal e Estadual de Ensino, conforme segue:

Etapa	2017	2019	2021
Anos Iniciais – Rede Municipal	6,6	6,9	7,1
Anos Finais – Rede Municipal	6,3	6,5	6,7
Ensino Médio – Rede Estadual	-	5,2	5,4

A Educação Básica oferecida no município é reconhecida historicamente como de boa qualidade, cujas avaliações externas do SAEB/INEP têm confirmado tal fato, porém, nas últimas avaliações percebe-se a estagnação no IDEB, em que, a etapa dos Anos Iniciais vem oscilando em torno de 7,0 e, a etapa dos Anos Finais em torno de 6,0. O Ensino Médio foi avaliado somente a partir de 2017, com IDEB 5,0, o qual se repetiu também em 2019.

Como resultado da avaliação do SAEB 2019, as metas projetadas pelo INEP para o IDEB do município/rede ficaram assim confirmadas em cada indicador: Anos Iniciais – Indicador 1A, com 6,9 de 6,9, exatamente na meta; Anos Finais – Indicador 7B, com 5,8 de 6,5 - 0,7 décimos abaixo da meta; Ensino Médio – Indicador 7C, com 5,0 de 5,2 – 0,2 décimos abaixo da meta.

Os resultados apresentados em 2019 demonstram/sinalizam às instituições de ensino do município, sobre a real necessidade de reavaliar estratégias e inclusive diagnosticar possíveis causas da estagnação no desempenho aferido nas últimas avaliações externas, de modo que as Redes Públicas (Municipal e Estadual) possam planejar intervenções pedagógicas e recompor os resultados frente as metas projetadas.

QUADRO DO INDICADOR 7A

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir e/ou superar metas do IDEB estabelecidas para as Redes Municipal e Estadual de Ensino, conforme segue:																										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Etapa</th> <th>2017</th> <th>2019</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos Iniciais – Rede Municipal</td> <td>6,6</td> <td>6,9</td> <td>7,1</td> </tr> <tr> <td>Anos Finais – Rede Municipal</td> <td>6,3</td> <td>6,5</td> <td>6,7</td> </tr> <tr> <td>Ensino Médio – Rede Estadual</td> <td>-</td> <td>5,2</td> <td>5,4</td> </tr> </tbody> </table>											Etapa	2017	2019	2021	Anos Iniciais – Rede Municipal	6,6	6,9	7,1	Anos Finais – Rede Municipal	6,3	6,5	6,7	Ensino Médio – Rede Estadual	-	5,2	5,4
	Etapa	2017	2019	2021																							
	Anos Iniciais – Rede Municipal	6,6	6,9	7,1																							
Anos Finais – Rede Municipal	6,3	6,5	6,7																								
Ensino Médio – Rede Estadual	-	5,2	5,4																								
INDICADOR 7A																											
<i>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Municipal)</i>																											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO																
Meta prevista – Rede Munic.	6,4		6,6		6,9		7,1				SIM																
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,8		7,0		6,9																						

QUADRO DO INDICADOR 7B

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir e/ou superar metas do IDEB estabelecidas para as Redes Municipal e Estadual de Ensino, conforme segue:																										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Etapa</th> <th>2017</th> <th>2019</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos Iniciais – Rede Municipal</td> <td>6,6</td> <td>6,9</td> <td>7,1</td> </tr> <tr> <td>Anos Finais – Rede Municipal</td> <td>6,3</td> <td>6,5</td> <td>6,7</td> </tr> <tr> <td>Ensino Médio – Rede Estadual</td> <td>-</td> <td>5,2</td> <td>5,4</td> </tr> </tbody> </table>										Etapa	2017	2019	2021	Anos Iniciais – Rede Municipal	6,6	6,9	7,1	Anos Finais – Rede Municipal	6,3	6,5	6,7	Ensino Médio – Rede Estadual	-	5,2	5,4	
	Etapa	2017	2019	2021																							
	Anos Iniciais – Rede Municipal	6,6	6,9	7,1																							
Anos Finais – Rede Municipal	6,3	6,5	6,7																								
Ensino Médio – Rede Estadual	-	5,2	5,4																								
INDICADOR 7B																											
<i>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Municipal)</i>																											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO																
Meta prevista – Rede Pública	6,1		6,3		6,5		6,7				NÃO																
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,0		6,2		5,8																						

QUADRO DO INDICADOR 7C

META 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir e/ou superar metas do IDEB estabelecidas para as Redes Municipal e Estadual de Ensino, conforme segue:																										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Etapa</th> <th>2017</th> <th>2019</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Anos Iniciais – Rede Municipal</td> <td>6,6</td> <td>6,9</td> <td>7,1</td> </tr> <tr> <td>Anos Finais – Rede Municipal</td> <td>6,3</td> <td>6,5</td> <td>6,7</td> </tr> <tr> <td>Ensino Médio – Rede Estadual</td> <td>-</td> <td>5,2</td> <td>5,4</td> </tr> </tbody> </table>										Etapa	2017	2019	2021	Anos Iniciais – Rede Municipal	6,6	6,9	7,1	Anos Finais – Rede Municipal	6,3	6,5	6,7	Ensino Médio – Rede Estadual	-	5,2	5,4	
	Etapa	2017	2019	2021																							
	Anos Iniciais – Rede Municipal	6,6	6,9	7,1																							
Anos Finais – Rede Municipal	6,3	6,5	6,7																								
Ensino Médio – Rede Estadual	-	5,2	5,4																								
INDICADOR 7C																											
<i>Média do Ideb do ensino médio (Rede Estadual)</i>																											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO																
Meta prevista – Rede Estadual	SI		SI		5,2		5,4				NÃO																
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	SI		5,0		5,0																						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	Até 2020	Não se aplica	Realizada	SIM
	Observações: - Foram elaboradas as novas Diretrizes Curriculares (com referência na BNCC), para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Inclusiva e homologadas por decreto municipal.			
7.2 Garantir que no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2020	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - No Ideb de 2017 a Rede Municipal de Ensino já atingiu plenamente os indicadores desta estratégia para os Anos Iniciais e Finais, tanto no nível suficiente quanto no desejável de aprendizado.			

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.3 Garantir que no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Não
	Observações: - Estratégia com prazo estipulado para 2024.			
7.4 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Pendente de implementação.			
7.5 Possibilitar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (Avaliação Institucional) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Até 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - Pendente de implementação, porém, as unidades escolares promovem autoavaliação e planejamento estratégico anual.			
7.6 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Até 2024	Ação 2010 - 1132	Não iniciada	Não
	Observações: - Em processo de execução e monitoramento PAR 2011-2014 e PAR atual (2016-2019).			
7.7 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Pendente de implementação.			
7.8 Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas do município.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - A SME e unidades escolares fazem uso contínuo e divulgam os resultados das avaliações externas; - Nas reuniões e conferências de educação, os resultados das avaliações externas são divulgados.			
7.9 Garantir transporte gratuito, em convênio com a Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União.	Anual	Ação 1064 – 1101/1132/1162 Ação 2010 – 1162	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Historicamente há no município a garantia do transporte escolar gratuito próprio ou terceirizado; - Quanto ao transporte escolar, há necessidade de melhorias na renovação da frota, cuja ação já foi inserida no PAR 2017-2020.			

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.10 Possibilitar, em colaboração com a União e o Estado o acesso à rede mundial de computadores, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2015 a 2024	Ação 2010 – 1101/1137	Realizada	Sim
	Observações: - As unidades escolares do município estão conectadas à rede mundial de computadores, com linhas do FNDE e outras viabilizadas pelo município.			
7.11 Participar dos programas e ações implementados pela União no atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2015 a 2024	Transf. Voluntária União / Ação 2009 – 1132 / Ação – 2010 - 1137	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O município participa do PNLD, PNATE, PNAE e PSE.			
7.12 Buscar parceria com a União e o Estado a fim de garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observações: - Estratégia com vigência até 2024.			
7.13 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2015 a 2024	Ação 2010 – 1137, 1132, 1162 e 1136	Em desenvolv.	Em parte
	Observações: - Há necessidade de maiores investimentos em tecnologias e inovação em regime de colaboração com a união; - O município recebeu verba parlamentar estadual para equipamentos tecnológicos em 2020.			
7.14 Adotar políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Realizado constantemente em parceria com a Rede de proteção Social, porém, necessita de maior integração intersetorial			
7.15 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Garantido dentro de ações específicas e nas diretrizes curriculares da nova BNCC.			
7.16 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Desenvolvida de forma articulada, porém, requer maior participação/proatividade da sociedade; - Existência de Conselho de Pais e Conselhos Escolares.			
7.17 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Há ações articuladas neste sentido, porém, precisam ser aprimoradas e efetivadas intersetorialmente.			

META 07 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.18 Possibilitar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, bem como Programa de Saúde na Escola - PSE.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Realizada por meio das políticas do SUS e do Programa do PSE-Programa Saúde na Escola			
7.19 Assegurar a continuidade e aprimoramento contínuo do Sistema de Avaliação Municipal no Ensino Fundamental – Prova de Proficiência (antigo IDE), com participação efetiva da secretaria municipal de educação, bem como gestão escolar, corpo docente e discente, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Anual	Ação 2010 – 119/1136	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Sistema de avaliação local está consolidado e em constante aprimoramento, por meio da Prova de Proficiência Trimestral.			
7.20 Assegurar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	2015 a 2024	Ação 2010 – 1118, 1119 e 1136	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - O apoio pedagógico é assegurado aos alunos que apresentam dificuldades no processo, sendo mais efetivo nos anos iniciais. Há necessidade de melhoria neste sentido para os Anos Finais.			
7.21 Assegurar a renovação, manutenção e criação de bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes.	2015 a 2021	Ação 2010 – 1101 e 1137	Não iniciada	Não
	Observações: - Carente de apoio financeiro por parte da União, em regime de colaboração, bem como de espaço físico para estruturação das bibliotecas.			
7.22 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	Anual	Ação 2010 – 1101 e 1136	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - Por meio das novas diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino, bem como dos projetos e atividades coletivas realizadas no contexto escolar e na comunidade em geral.			
7.23 Informatizar e aprimorar continuamente os sistemas de gestão das escolas públicas municipais e a Secretaria de Educação, bem como assegurar a formação continuada para o pessoal técnico.	Anual	Ação 2010 – 1101 e 1136	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - Há investimentos contínuos no sistema de gestão das escolas e SME, porém, há certa carência em formação do pessoal técnico.			
7.24 Incentivar a criação do Comitê Gestor de assuntos relativos a primeira infância e a Instituição do Programa Integrado de atenção à criança, da gestação até os 8 anos de idade, tendo como foco as condições favoráveis da neuroaprendizagem.	Até 2024	Recursos próprios e Salário Educação	Em desenvolv.	Parcialmente
	Observações: - Em implantação por meio do Projeto Primeira Infância em Rede			

3.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Em relação a Meta de elevar a escolaridade média da população adulta, não há dados oficiais disponíveis, porém, cabe destacar que a elevação da escolaridade para 12 anos ou mais, especialmente na faixa etária dos 18 a 29 anos, vem sendo gradativamente ampliada em função da oferta da educação básica pública local regular e na modalidade da EJA, bem como pela oferta de transporte intermunicipal gratuito proporcionando acesso à centenas de alunos que acessam o Ensino Técnico Profissionalizante de Nível Médio e Ensino Superior, para as cidades de Videira, Joaçaba, Luzerna, Água Doce e Macieira/Caçador.

Cabe destacar na perspectiva do resgate dos anos de escolaridade da população adulta, que o município oferece desde o final da década de 1990, por meio do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos, instituído pela Lei Municipal nº 856/97, de 05 de março de 1997, o acesso a quem não teve oportunidade na idade adequada. O referido Programa ainda permanece ativo, funcionando atualmente por meio de convênio com o SESI-Serviço Social da Indústria, com a oferta da EJA no Ensino Fundamental e Médio. O referido programa é um marco na formação educacional para uma grande parcela da população adulta, a qual jamais teria tido acesso e/ou retomado seus estudos, se esta oportunidade não fosse assegurada em âmbito local.

QUADRO DO INDICADOR 8A

META 8	Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8A	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial - PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 8B

META 8	Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 8C

META 8	Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 8D

META 8	Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 (doze) anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.										
INDICADOR 8D	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos - Indicador não previsto no PME.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										100%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

META 08 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.1 Manter a oferta do transporte escolar intermunicipal para a população dos 18 aos 29 anos, dentro das condições físico-financeiras do município, nos trajetos/municípios já institucionalizados com esta oferta.	Anual	Ação 2012 e 2013 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio da oferta de transporte escolar para as cidades de Videira, Joaçaba e Macieira/Caçador, tendo em vista a normatização prevista na Resolução nº 001/2019 do COMED.			
8.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população da faixa etária dos 18 aos 29 anos.	Anual	Recursos conveniados	Não iniciada	Não
	Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado no apoio ao transporte escolar para fora do município			
8.3 Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação, como meio de atender a demanda da população adulta.	Anual	Ação 2010 – 1101, 1119 e 1136 Ação 2011 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - O Programa de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio é oferecido por meio de convênio/contrato com o SESI-Videira.			

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste plano.

No tocante a Alfabetização de Jovens e Adultos, cabe ressaltar que os níveis residuais de analfabetismo absoluto e funcional estão diretamente relacionados às faixas etárias mais elevadas, principalmente de idosos, em que as condições e interesse em retomar os estudos são mínimas.

Segundo dados da Pnad 2013, o município de Salto Veloso apresentava taxa de alfabetização de 92,1% da população de 15 anos ou mais de idade, percentual relativamente próximo ao do Brasil (93,0% - Pnad 2015) e um tanto quanto distante da média para Santa Catarina (97,4% - Pnad 2015). Na mesma perspectiva, o analfabetismo funcional com percentual de 21,8%, segundo a Pnad 2013, cuja meta é reduzi-lo em 50%, levaria à condição de se alcançar o indicador de 10,9% até 2024. Se comparado com a realidade nacional (16,6% - Pnad 2015) e estadual (11,2% - Pnad 2015), o analfabetismo funcional local é relativamente elevado.

Em relação ao analfabetismo absoluto e funcional, é importante destacar que a Rede Municipal de Ensino oferece desde a década de 1990, o Programa de Educação de Jovens e Adultos, por meio do qual grande parcela da população pôde retomar seus estudos e inclusive alfabetizar-se. Atualmente a EJA local é oferecida em parceria com o SESI, na etapa de nivelamento (Anos Iniciais), Anos Finais e Ensino Médio.

QUADRO DO INDICADOR 9A

META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste plano.										
INDICADOR 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										95,0%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	92,7% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 9B

META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 95% (noventa e cinco por cento) e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste plano.										
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										10,9%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	21,8% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

META 09 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 Possibilitar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2015 a 2024	Ação 2011 - 1101	Realizada	Sim
Observações: - Há oferta de acordo com a demanda, por meio de convênio/contrato com o SESI do Programa de Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.				
9.2 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, em parcerias com o Conselho Tutelar e agentes do PSF.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - Por meio de campanhas anuais de matrícula divulgadas na Rádio Comunitária e Redes Sociais das Instituições de Ensino, bem como pelo processo de busca ativa escolar e/ou encaminhamento por parte das escolas.				
9.3 Oportunizar a inclusão digital, através de cursos básicos de informática para a população de jovens e adultos.	2015 a 2024	Ação 2011 - 1101	Não iniciada	Não
Observações: - Não oferecida no período.				
9.4 Possibilitar distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.	2015 a 2024	Ação 2011 - 1101	Realizada	Sim
Observações: - Por meio de convênio com o SESI, entidade parceira na oferta da EJA no Ensino Fundamental e Médio, bem como na utilização dos diversos espaços disponíveis na escola municipal.				
9.5 Possibilitar transporte gratuito aos alunos com idade superior a 18 (dezoito) anos até o polo de EJA mais próximo, desde que não haja oferta no município.	Anual	Ação 2011 e 2012 – 1101	Em desenvolv.	Sim
Observações: - Por meio da oferta de vagas no transporte intermunicipal gratuito, conforme demanda apresentada.				

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 – Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.

Não há oferta local e/ou regional da Educação de Jovens e Adultos integrada à educação profissional, sendo oferecido apenas a EJA Regular, tanto em âmbito local quanto regional.

A oferta da modalidade da EJA integrada à educação profissional, julgamos ser compromisso da Rede Estadual de Ensino e/ou da Rede Privada.

QUADRO DO INDICADOR 10A

META 10	Incentivar a busca pela formação na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular e na forma integrada à educação profissional.										
INDICADOR 10A	% de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										SI	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0,0%	-	0,0%	-	-						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%						

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

META 10 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
10.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à EJA de nível médio regular e integrada à educação profissional.	Anual	Ação 2012 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - É oferecido vaga no transporte intermunicipal, porém, como existe oferta da EJA Regular local e de não haver EJA integrada à Educação Profissional local e na região, tal oferta não é realizada.			
10.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/ coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal aos que buscam formação da EJA Regular e Profissional, regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado quanto ao apoio (contrapartida) no transporte intermunicipal oferecido gratuitamente pelo município.			

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.

Apesar de não haver oferta local da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o município oferece condição de acesso a essa formação/qualificação profissional de forma regional, por meio da oferta gratuita de transporte intermunicipal diurno e noturno, para as cidades de Videira, Luzerna e Joaçaba, bem como semanalmente para a Escola Agrotécnica de Água Doce. Nos registros do transporte intermunicipal-2019/2020 estão cadastrados aproximadamente 50 alunos da Educação Profissional de Nível Médio.

QUADRO DO INDICADOR 11A

META 11	Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, regionalmente.										
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (em âmbito local)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										-	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0	0	0	0	0						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0	0	0	0	0						

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

META 11 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.1 Possibilitar, dentro das condições financeiras, acesso ao transporte escolar intermunicipal institucionalizado pelo município, à educação profissional técnica de nível médio.	Anual	Ação 2012 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - O município oferece transporte intermunicipal gratuito aos alunos do Ensino Técnico de Nível Médio para Videira, Luzerna/Joaçaba e Água Doce.			
11.2 Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/ coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população aos que buscam formação profissional técnica de nível médio, regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Dificuldades em articular com a União e/ou Estado no apoio ao transporte escolar para fora do município.			

3.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Incentivar a matrícula, a permanência e a conclusão nos cursos de Ensino Superior.

A melhor estratégia que o município dispõe para incentivar que os alunos busquem formação de Nível Superior, compreende a oferta histórica do transporte intermunicipal gratuito para cidades da região. Atualmente são transportados universitários para as cidades de Joaçaba, Herval D'Oeste, Luzerna, Videira e Macieira/Çaçador. Segundo registros do transporte intermunicipal-2019/2020 estão cadastrados aproximadamente 100 alunos da Educação Superior regional.

Em se tratando dos indicadores 12A e 12B, das taxas bruta de matrícula (TBM) e líquida de escolarização (TLE) na graduação, dados oficiais da Pnad 2013, anterior ao PME, mostra que o município possuía TBM de 26,5% e TLE de 25,8%, bem abaixo dos respectivos 50% e 33% almejados para 2024.

QUADRO DO INDICADOR 12A

META 12	Incentivar a matrícula, a permanência e a conclusão nos cursos de Ensino Superior.										
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										50%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	26,5% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 12B

META 12	Incentivar a matrícula, a permanência e a conclusão nos cursos de Ensino Superior.										
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										33%	SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	25,8% PNAD/13	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

META 12 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.1 Oferecer, havendo disponibilidade de recursos, transporte escolar para acadêmicos residentes no município, devidamente matriculados nas universidades de Videira, Treze Tílias, Herval d'Oeste e Joaçaba.	Anual	Ação 2013 - 1101	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio do transporte intermunicipal gratuito oferecido historicamente pelo município, atentando para a normativa prevista na Resolução nº 002/2019 do COMED.			
12.2 Apoiar e incentivar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior na área das licenciaturas.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
	Observações: - De acordo com a demanda requerida por parte do universitário e/ou IES.			

3.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – Articular forças em âmbito regional para monitorar a qualidade da Educação Superior oferecida, tendo em vista o compromisso da União e do Estado com esta modalidade de ensino, em cumprimento à Meta 13 do PNE e PEE.

Considerando que o município não possui autoridade/atribuição sobre este nível de escolaridade, cabe ao mesmo atuar de forma articulada com outras representatividades, como o Colegiado de Educação da AMARP, UNDIME, FECAM, bem como nas Conferências Regionais da CONAE, para exercer alguma forma de regulação/cobrança da qualidade da educação superior oferecida regionalmente.

A avaliação do ENADE é o principal mecanismo de mensuração da qualidade da educação superior, cabendo ao aluno e familiares avaliar as opções de ingresso ao ensino superior que lhe estão sendo disponibilizadas, bem como da regulação contínua do curso que estiver fazendo.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13

META 13 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
13.1 Articular regionalmente por meio do Colegiado de Educação AMARP, UNDIME/SC e demais entidades parceiras, ações integradas de cobrança e monitoramento quanto a qualidade da Educação Superior oferecida regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve tal articulação.				
13.2 Utilizar o Fórum regional do CONAE como meio de cobrança dos compromissos frente a Educação Superior regional, por parte do Estado e União, no tocante a Meta 13 do PNE e PEE.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve tal articulação.				

3.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Meta 14 – Elevar o número de profissionais das Redes de Ensino com formação em pós-graduação stricto sensu.

Em relação a Meta 14, da pós-graduação stricto sensu, o município assumiu apenas no aspecto de vinculá-la ao Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, como meio de valorizar a busca pela formação de pós-graduação de mestrado e/ou doutorado pelos profissionais vinculados a sua Rede de Ensino. Atualmente, apenas dois professores efetivos possuem mestrado, sendo que o atual Plano de Carreira ainda não prevê avanço vertical em relação a esta titulação, o qual, entre outros fatores, levou à necessidade de reestruturação do mesmo, conforme prevê a Estratégia 14.1 da presente Meta.

Durante o período de 2018 a 2020, a Comissão de Gestão do PCR e Secretaria de Educação realizaram estudos para alteração/atualização do Plano de Carreira, encaminhando nova versão para análise ao Setor Jurídico da Prefeitura, por meio do ofício nº 066/2019/SME, o qual acabou dando entrada na Câmara de Vereadores no mês de julho de 2020, porém, sem lograr êxito, acabou sendo retirado da pauta para futuras negociações.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14

META 14 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
14.1 Alterar o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, possibilitando o avanço vertical por pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).	Até 2018	Não se aplica	Em desenvolv.	Não
	Observações: - Após o estudo do Plano de Carreira ter sido encaminhado ao Legislativo Municipal, em meados do ano de 2020, e, havendo alguns conflitos de interesse, por parte de um grupo de professores, o mesmo foi retirado da pauta para reestudo e alinhamentos.			
14.2 Regular as condições que permitam aos profissionais da educação, da Rede Municipal de Ensino, buscar formação de pós-graduação stricto sensu.	Até 2019	Não se aplica	Em desenvolv.	Não
	Observações: - Com a retirada do Plano de Carreira da pauta de votação da Câmara de Vereadores, no segundo semestre de 2020, a estratégia ficou sem base legal para ser regulamentada. Contudo, há Resolução do COMED de nº 002/2013, a qual define regras para liberação de docentes para cursar mestrado.			

3.15 META DA TITULAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15 – Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.

Considerando os Indicadores da presente Meta, cabe destacar que em 2019, 100% dos professores que atuaram no Ensino Fundamental e Médio possuíam graduação de nível superior adequada à área de atuação. Na Educação Infantil este índice ficou em 91,7%, apenas 8,3% abaixo da meta de 100% para 2024.

Levantamentos realizados a partir do Censo da Educação Básica de 2019 apontam que a Meta de não haver mais do que 20% de contratos temporários de professores atuando na Educação Básica, acabou não se confirmando no período. A Rede Estadual é a que possui o maior número de professores com contrato temporário, os quais correspondem a 62,5% dos contratos. Na Rede Municipal o percentual de contratos temporários ficou em 31,6%. Os dados apresentados podem ser apurados conforme Quadro 12, no anexo 5.4 dos dados estatísticos.

A aferição no cadastramento dos professores no Sistema Educacenso é de suma importância para evitar inconsistências em relação aos indicadores desta Meta, sendo necessário um trabalho técnico com apuração e inserção de dados efetivamente precisos.

QUADRO DO INDICADOR 15A

META 15	Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.										
INDICADOR 15A	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educ. Básica)	100%	86,7%	87,0%	90,0%	91,7%						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 15B

META 15	Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.										
INDICADOR 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	94,1%	100%	100%	100%	100%						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 15C

META 15	Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.										
INDICADOR 15C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	87,0%	94,7%	100%	100%	100%						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DO INDICADOR 15D

META 15	Possibilitar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam e que o número de professores temporários não ultrapasse 20% do número total de professores que atuam em cada Rede de Ensino.										
INDICADOR 15D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	80,0%	83,3%	84,6%	83,3%	100%						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 Acompanhar o cadastramento dos professores das Redes de Ensino, junto ao Censo da Educação Básica anual, quanto sua formação acadêmica e vínculo contratual, possibilitando maior fidedignidade dos dados estatísticos apurados pelo Inep/MEC.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Por meio de acompanhamento técnico junto ao Sistema Educacenso.				
15.2 Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal, para profissionais da educação que busquem melhorar sua formação acadêmica.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Basta haver interesse do profissional e se cadastrar no referido transporte.				
15.3 Realizar concursos públicos com regularidade.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Foi realizado concurso público na Rede Municipal de Ensino em 2018 para alguns cargos da educação.				
15.4 Exigir formação superior em licenciatura na área de atuação, quando da realização de seletivo de professores para atuar em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Em todos os seletivos realizados foi exigido a formação superior na área de atuação.				

3.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16 – Atingir o nível de pós-graduação de 100% dos professores efetivos das Redes Públicas de Ensino local e 90% do total de professores efetivos e temporários, até 2024.

A formação em pós-graduação dos professores na Educação Básica, Indicador 16A, apresentou um crescimento considerável nos últimos anos, passando de 35,2% em 2017 para 68,2% em 2019, fruto do trabalho da Equipe Técnica do PME em acompanhar o cadastramento dos Professores no Sistema Educacenso junto a Rede Municipal de Ensino. No entanto, o indicador ficou muito abaixo do que se pretende até 2024 em que 90% tenham tal titulação. Mesmo assim, se considerarmos a meta de 50% de pós-graduação no PNE e PEE até 2024, podemos afirmar que o indicador em âmbito local é bastante positivo.

Considerando que os dados de titulação em pós-graduação apresentados na Sinopse anual do Censo da Educação Básica, na totalidade dos professores, sem diferenciar efetivos e temporários, é possível afirmar que o percentual de professores efetivos com este nível de titulação é muito superior, ou seja, 97% em 2019, onde apenas 1 entre os 33 professores efetivos não possui pós-graduação.

O avanço na carreira por titulação de pós-graduação, previstos nos Planos de Carreira das Redes Municipal e Estadual de Ensino são estímulos para que os professores busquem tal qualificação. A inclusão de Prova de Títulos nos Processos Seletivos contribui para que professores com pós-graduação tenham maior chance de serem contratados.

QUADRO DO INDICADOR 16A

META 16	Atingir o nível de pós-graduação de 100% dos professores efetivos das Redes Públicas de Ensino local e 90% do total de professores efetivos e temporários, até 2024.										
INDICADOR 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										90%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	39,2%	-	35,7%	-	-						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	39,6%	34,0%	35,2%	71,4%	68,2%						

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

META 16 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.1 Acompanhar o cadastramento dos professores das Redes de Ensino, junto ao Censo da Educação Básica anual, quanto sua formação em nível de pós-graduação, possibilitando maior fidedignidade dos dados estatísticos apurados pelo Inep/MEC.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Por meio de acompanhamento técnico junto ao Sistema Educacenso.			
16.2 Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal, para profissionais da educação que busquem formação de pós-graduação.	Anual	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Basta haver interesse do profissional e se cadastrar no referido transporte.			
16.3 Contemplar na prova de títulos, pontuação para formação em pós-graduação lato e stricto sensu, nos processos seletivos de professores para atuar em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.	2018 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observações: - Em todos os seletivos realizados foi exigido a formação superior na área de atuação.			

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, contando com o regime de colaboração do Governo Federal.

Considerando o contexto da presente meta, a forma que o município dispõe para valorizar os profissionais do magistério público municipal consiste no cumprimento do Plano de Carreira e na Lei nº 11.738/2008, do Piso Nacional Profissional.

A equiparação do rendimento dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por ser compromisso em regime de colaboração entre os entes da federação, cabe ao município fazer a sua parte, cumprindo o Piso Nacional Profissional e demais vantagens que consegue oportunizar. Como não há parâmetros precisos nesse sentido, nem dados oficiais do município quanto a equiparação pretendida, fica difícil avaliar o Indicador 17A, porém, no ano de 2019 os professores com formação de Nível Superior, vinculados a Rede Municipal de Ensino, possuíam vencimento inicial 25,85% superior ao Piso Nacional Profissional (base de cálculo: PNP R\$ 2.557,74 e piso municipal R\$ 3.218,84).

QUADRO DO INDICADOR 17A

META 17	Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, contando com o regime de colaboração do Governo Federal.										
INDICADOR 17A	<i>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista											SI
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-						

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

META 17 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
17.1 Cumprir a Lei do Piso Nacional Profissional nº 11.738/2008, como mecanismo de alavancagem do piso até 2024.	2018 a 2024	Ação 2016, 2053 e 2010 – 1118 e 1119	Realizada	Sim
	Observações: - O município sempre cumpriu o Piso Nacional Profissional, porém, o piso está ano a ano se aproximando do vencimento base para formação de nível superior.			
17.2 Cooperar com mecanismos e organizações (CONAE, Undime/SC e outros) capazes de mobilizar/cobrar o Governo Federal, quanto ao aporte de recursos para a política de equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	2018 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observações: - Ainda não houve articulação nesse sentido em que a SME tenha participado.			

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA

Meta 18 – Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Municipal, revisando o Plano de Carreira, assim como a sua reestruturação, tendo como referência o piso nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, bem como garantir formação continuada do corpo docente.

O município de Salto Veloso cumpre a Lei nº 11.738/2008, tanto em relação ao Piso Nacional Profissional (PNP), quanto ao 1/3 de horas atividade dos professores.

Especificamente para o ano de 2019, o vencimento inicial de professor com nível superior com vínculo na Rede Municipal de Ensino correspondia a R\$ 3.218,84, com percentual de 25,85% superior ao PNP. Porém, se comparamos a diferença entre os anos de 2015 até 2019, houve redução gradativa deste percentual (35,44% para 25,85%), em razão da reposição salarial do funcionalismo público ser corrigida com base no INPC e o crescimento anual do Fundeb adotar outro mecanismo e, acaba sendo sempre superior.

Durante o período de 2018 a 2020, a Comissão de Gestão do PCR e Equipe Técnica da Secretaria de Educação trabalharam no estudo do Plano de Carreira, entregando nova versão ao Setor Jurídico da Prefeitura em novembro de 2019. Em julho de 2020 o Plano de Carreira deu entrada na Câmara de Vereadores, porém, em setembro foi solicitado sua retirada, para revisão de alguns aspectos conflitantes do ponto de vista dos professores efetivos.

É oportuno destacar que o comprometimento dos recursos do Fundeb com o mínimo de 60% na folha dos professores, apesar de oscilações de um ano para outro, este vem apresentando patamar bastante confortável, fechando 2019 em 62,55%, com apenas 2,55% de superávit.

Em relação à formação continuada dos professores, a Rede Municipal de Ensino garante anualmente certa carga horária de formação/qualificação, sendo um dos critérios com maior peso na Avaliação de Desempenho anual, para que o profissional da educação possa avançar horizontalmente na carreira a cada dois anos. A Rede Estadual de Ensino também disponibiliza formação docente anual.

QUADRO DO INDICADOR 18A

META 18	Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Municipal, revisando o Plano de Carreira, assim como a sua reestruturação, tendo como referência o piso nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, bem como garantir formação continuada do corpo docente.										
INDICADOR 18A	Atendimento ao PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24					SIM
Meta executada no período (dado oficial – RH Pref)	2.597,56	2.833,63	3.019,02	3.111,71	3.218,84	3.364,26					

QUADRO DO INDICADOR 18B

META 18	Valorizar os profissionais do Magistério da Rede Municipal, revisando o Plano de Carreira, assim como a sua reestruturação, tendo como referência o piso nacional, definido em Lei Federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, bem como garantir formação continuada do corpo docente.										
INDICADOR 18A	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</i>										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	-	-	35,7%	-	-						
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	SI	SI	100%	100%	100%						

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.1 Realizar a revisão e reestruturação do plano de carreira para os profissionais da educação básica pública municipal, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Apesar de haver Comissão criada para esse fim, os estudos de revisão e reestruturação terem ficados prontos e entregues à Câmara de Vereadores, não foi possível chegar a um consenso até 2020.				
18.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	Anual	Ação 2016, 2053 e 2010 – 1119 e 1136	Realizada	Sim
Observações: - O município garante boas condições de trabalho e de valorização dos profissionais da educação, mesmo diante das dificuldades financeiras no período.				
18.3 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente existentes na rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Recursos da administração	Em desenvolv.	Realizado
Observações: - Concursos públicos realizados em 2015 e 2018.				
18.4 Assegurar, na rede municipal de educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, previamente nomeada e divulgada, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório em consonância com o decreto Nº 031/2014, de 27 de junho de 2014.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Realizada por meio de nomeação de comissão específica, por Decreto Municipal.				
18.5 Assegurar na rede municipal de educação a realização de avaliação anual de desempenho dos profissionais efetivos conforme a Lei Complementar 002/2004 e o Decreto 31/14.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Avaliação de desempenho executada anualmente.				
18.6 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Não
Observações: - Apesar dos estudos realizados, o plano proposto ainda não foi aprovado.				

META 18 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.7 Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação municipal, para subsidiar os órgãos competentes, na revisão e reestruturação do plano de carreira.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Instituída pelo Decreto Municipal nº 060/2017.				
18.8 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	2015 a 2024	Ação 2016, 2053 e 2010 – 1118 e 1119	Realizada	Sim
Observações: - Previstos no PPA, LDO e LOA, bem como no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.				
18.9 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observações: - Tanto a Rede Municipal quanto a Estadual cumprem a jornada de trabalho dos profissionais do magistério.				
18.10 Fazer adesão ao programa de formação continuada/assessoramento oferecido pelo MEC (PCR), quanto as contribuições na revisão do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve oferta de tal formação em 2019.				
18.11 Fazer adesão aos programas de formação continuada oferecidos pelo MEC/FNDE e/ou SEE/SC, de acordo com as necessidades e interesses de formação continuada a serem oferecidas aos profissionais do magistério e de serviço e apoio escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não houve oferta de tal formação em 2019.				

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

O município de Salto Veloso dispõe dos seguintes mecanismos para efetivação da Gestão Democrática da Educação: Portal das transparências junto ao Site da Prefeitura; Lei nº 1572/2016 que trata da criação e composição dos Conselhos Escolares; Mantém em operacionalização o Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle-CACS Fundeb e Conselho de Alimentação Escolar (CAE); Instituiu o Fórum Municipal de Educação, por meio do Decreto nº 022/2013; Mantém comissões diversas para deliberar sobre os mais variados assuntos ligados à educação (Comissão de Gestão do PCR, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Controle do PME, entre outras conforme necessidade).

A nomeação para a função de diretor escolar junto a Rede Municipal de Ensino encontra respaldo tanto no Plano de Carreira do Magistério, quanto em Lei específica do Executivo Municipal, com anuência/ indicação por parte do Executivo Municipal e coparticipação da Secretaria Municipal de Educação.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.1 Considerar, conjuntamente com o poder público, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito, formação e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Não realizado no período em questão.				
19.2 Incentivar a participação efetiva dos conselhos municipais em formações com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
Observações: - Não houve formação específica aos conselheiros, contudo, nas reuniões, os mesmos são orientados por técnicos da Secretaria de Educação ou Prefeitura, quando necessário.				
19.3 Assegurar a participação do Conselho Municipal de Educação nas conferências municipais, bem como o acompanhamento da execução desse plano.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - O Conselho Municipal de Educação sempre está articulado nesse sentido.				
19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e Conselhos de pais e professores, promovendo a sua articulação com os conselhos municipais, por meio das respectivas representações.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
Observações: - Apenas a Rede Estadual de Ensino possui grêmio estudantil; - Na Rede Municipal, em razão da idade dos alunos, não houve a criação de grêmio estudantil, apenas há a representatividade destes no Conselho Escolar.				
19.5 Incentivar a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições necessárias à operacionalização desta participação.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - Sempre que possível é oportunizado a participação e envolvimento da comunidade escolar; - Nas reuniões de pais muitos assuntos pertinentes a esta estratégia, são colocados em pauta; - Cada unidade escolar possui seu Conselho Escolar para auxiliar neste sentido.				

META 19 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.6 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores da rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Não
Observações: - Não houve oferta em 2019.				
19.7 Aprimorar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - A autonomia pedagógica e administrativa está presente nas escolas, porém, em termos de gestão financeira, a única autonomia está relacionada ao PDDE e aos recursos obtidos por meio de ações do Conselho de Pais.				
19.8 Aprimorar as diretrizes para a gestão democrática, previstas no Projeto Político Pedagógico das escolas, assegurando condições para sua implementação.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - A gestão democrática é motivo de aprimoramento constante.				
19.9 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.	Anual	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - O município dispõe dos CACS constituídos e atuantes, bem como do portal da transparência.				
19.10 Consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - O município constituiu o Fórum Municipal de Educação, Conselhos Escolares, o CACS Fundeb e CAE, de acordo com parâmetros legais.				
19.11 Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e divulgar as ações planejadas no município.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - A equipe técnica da SME, o CME e o CACS Fundeb fazem o acompanhamento do PAR.				

3.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Fomentar mecanismos que assegurem ampliar o regime de colaboração para o aporte financeiro na área educacional, com o estado e união, bem como garantir a aplicação anual dos recursos municipais na faixa de 25% (vinte cinco por cento) à 28% (vinte e oito por cento) na educação.

O controle sobre as finanças na área educacional em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), vem ocorrendo sem sobressaltos no percentual constitucional, os quais têm ficado próximo de 26% nos anos decorridos do PME, fechando o ano de 2019 com 26,22%, superávit de 1,22%.

A Rede Municipal de Ensino é superavitária em relação à restituição do Fundeb, em razão da política que adotou desde 2001, de municipalização do Ensino Fundamental. No ano de 2019, sem considerar os rendimentos de aplicação financeira, foram restituídos R\$ 4.178.914,44, com superávit de R\$ 1.127.312,57, ou seja, um ganho de 26,98% em relação aos valores restituídos. Tais ganhos representam um acréscimo aproximado de 6,6% sobre o percentual constitucional de 26,22% investido em MDE, conforme Quadro abaixo.

Quadro 17 – Análise comparativa do percentual dos valores retidos/restituídos no Fundeb em relação ao percentual das despesas na educação para fins de limite constitucional – Salto Veloso 2015 a 2019

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Superávit no Fundeb gasto no período R\$	Percentual relativo ao superávit no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Soma dos percentuais das despesas na educação e do superávit no Fundeb (A + B)
2015	3.349.873,32	27,06%	153.448,98	1,24%	28,30%
2016	3.576.072,13	25,96%	273.800,14	1,99%	27,95%
2017	3.973.512,53	26,15%	158.196,79	1,04%	27,19%
2018	4.279.317,61	26,56%	729.774,44	4,53%	31,09%
2019	4.481.768,76	26,22%	1.127.312,57	6,60%	32,82%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2019

Atenta-se ao fato de que o principal elemento de despesa relacionada ao Fundeb consiste na folha dos professores (Fonte: Fundeb 60%), a qual no ano de 2019, fechou com percentual de 62,55%, apenas 2,55% de superávit.

QUADRO DO INDICADOR 20A

META 20	Fomentar mecanismos que assegurem ampliar o regime de colaboração para o aporte financeiro na área educacional, com o estado e união, bem como garantir a aplicação anual dos recursos municipais na faixa de 25% (vinte cinco por cento) à 28% (vinte e oito por cento) na educação.										
INDICADOR 20A	Investimento público em Educação Pública										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	SIM
Meta executada no período (dado extraoficial – Contabilidade Prefeitura)	26,31%	25,96%	26,15%	26,56%	26,22%						

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – Estratégias:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.1 Garantir, em parceria com o Governo Federal e Estadual, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2015 a 2024	PNAE, PNATE, PDDE, Salário Educação e outros. Convênios estado e união	Em desenvolv.	Sim
Observações: - O município tem recebido normalmente as transferências constitucionais e outros convênios vinculados com o estado e união.				
20.2 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas e o Ministério Público.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - O CACS Fundeb e CAE fazem o acompanhamento da utilização e prestação de contas dos recursos do PNATE, Fundeb, PNAE e PAR, bem como por meio do MAVS Siopre e Sigecon.				
20.3 Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, da rede municipal de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observações: - Pendente de realização.				
20.4 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	2021	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim
Observações: - Durante o ano de 2019 foi acompanhado o processo de prorrogação do Fundeb, através dos meios de comunicação e mobilização da UNIDIME, FECAM e reuniões do Colegiado de Educação da AMARP.				
20.5 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolv.	Em parte
Observações: - Apesar de haver certa articulação com os instrumentos orçamentários, há necessidade de aprimoramentos nesse sentido.				
20.6 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	2015 a 2024	Ações 2010, 2016 e 2053 – 1119, 1136	Em desenvolv.	Sim
Observações: - O município vem assumindo sua parte em relação à infraestrutura física das escolas, com a realização de diversas obras de melhorias, no entanto, sem contar com o apoio do estado e união nesse sentido. - São realizadas obras de manutenção e ampliação regularmente nos dois centros educacionais do município.				

4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de monitoramento realizado pela Equipe Técnica e Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME, teve como base o Ano de 2019, com dados e estudos realizados durante o segundo e terceiro trimestre do referido ano e, utilizou-se de diversas fontes, entre as quais estão: as estimativas populacionais do IBGE; Sinopses do Censo da Educação Básica; PNE em Movimento; Indicadores Educacionais do INEP; Portal das Transferências da FECAM, informações contábeis da Prefeitura Municipal de Salto Veloso; TCE/SC, FIESC entre outras.

Entre as principais dificuldades encontradas na realização deste monitoramento encontram-se:

- Defasagens dos dados oficiais, os quais demoram a ser publicados e quando o são, referem-se a períodos anteriores ao do monitoramento/avaliação e, até mesmo, anteriores ao próprio PME ou sequer estão disponíveis para o âmbito do município;

- Os dados populacionais por faixa etária do IBGE não retratam a realidade atual, principalmente, em relação as faixas etárias de menor idade, as quais estão diretamente relacionadas à população a ser atendida na Educação Básica em que, sabidamente, há um efeito de redução com o passar dos anos, dificultando a aferição da universalização deste atendimento na idade obrigatória de escolarização.

Mesmo assim, são notáveis os avanços conseguidos com o passar dos anos, cujas Metas e Estratégias do PME estão sendo alcançadas muito antes dos prazos estabelecidos, sendo possível apontar as seguintes conclusões e apontamentos:

- ✓ A universalização do atendimento na idade obrigatória de escolarização dos 4 aos 17 anos, na Educação Básica e na Inclusão da Educação Especial em Classes Comuns, prevista nas Metas 1, 2, 3 e 4, as quais o município considera que vem cumprindo, tendo inclusive ultrapassado a Meta de 50% de atendimento da população dos 0 a 3 anos em Creche estabelecida no PNE, no entanto, o atendimento de 80% previsto no PME para 2024, não foi consolidado para o ano de 2019, cujo percentual foi de 76,9%, apenas 3% abaixo da meta.

- ✓ Quanto ao Fluxo no Ensino Fundamental e Médio (taxa de conclusão dos estudos até a idade recomendada), não há informações recentes que determinem se a Meta prevista para 2024 foi alcançada até 2019, porém, com a distorção série-idade em 11,1% no Ensino Fundamental e 10,4% no Ensino Médio, evidencia-se que tais indicadores (2B e 3B), provavelmente não foram alcançados.

- ✓ Em relação a qualidade da Educação Básica, Metas 5 e 7, se considerarmos os resultados aferidos pela Prova ANA no 3º Ano do Ensino Fundamental e Prova Brasil no 5º Ano, 9º Ano e 3ª Série do Ensino Médio, o município vem apresentado excelentes resultados, principalmente em relação aos níveis de aprendizagem (escala de proficiência).

- ✓ Quanto a oferta de Tempo Integral na Educação Básica – Meta 6, de atender 25% de alunos até 2024, em 2019 foi atingido o percentual de 22,2%, apenas 2,8% abaixo do estabelecido, sendo que o Ensino Fundamental é etapa de escolarização que apresenta total carência nesse atendimento, em razão da falta de infraestrutura física adequada. Razão pela qual o município reivindica e tem como principal objetivo, a construção de uma nova escola para atender os Anos Finais do Ensino Fundamental, como meio de aliviar a pressão no espaço físico disponível atualmente e possibilitar a implementação do Projeto de Educação Integral e Integrada, em parceria com as oficinas e escolinhas existentes nas áreas da Cultura e Esportes.

- ✓ A Meta 8 – Da Elevação da Escolaridade Média da população adulta, cabe destacar o empenho do município na oferta da Educação Básica Regular e da EJA local, bem como o transporte intermunicipal gratuito para que a população possa buscar formação no Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Superior nas cidades da região.

✓ A Meta 9 da Alfabetização de Jovens e Adultos, apesar do esforço local com a criação desde a década de 1990 do Programa de Educação de Jovens e Adultos, há um residual da população mais idosa, difícil de ser atingida, pelo desinteresse e/ou falta de condições físicas e intelectuais.

✓ A Meta 10 da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, não há tal oferta em âmbito local e regional, havendo apenas a EJA Regular e cursos de qualificação profissional.

✓ Em relação ao Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Meta 11, apesar de não haver tal oferta em âmbito local, o município oferece historicamente transporte intermunicipal gratuito para as cidades de Luzerna, Joaçaba, Videira e Água Doce, sem contar com qualquer apoio em regime de colaboração com o Estado ou União nos custos deste transporte.

✓ No tocante as Metas do Ensino Superior, a forma que o município dispõe para auxiliar a população local, consiste na histórica oferta do transporte intermunicipal gratuito até as cidades polo mais próximas, instituído a partir de meados da década de 1980, sem contar com qualquer apoio em regime de colaboração com o Estado ou União, nos custos deste transporte.

✓ As metas relativas à Valorização do Magistério e dos Planos de Carreira – Metas 15, 16 e 17, denotam que:

- a) Apesar de haver o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, o mesmo apresenta necessidade de aprimoramento/atualização e sua efetiva aprovação na Câmara de Vereadores;
- b) O município cumpre a Lei 11.738/2008 do Piso Nacional Profissional e do 1/3 de horas atividades dos professores;
- c) O percentual de professores com formação de nível superior na área em que atua e com pós-graduação é elevado;
- d) O percentual de professores efetivos na Rede Municipal de Ensino é bem superior ao da Rede Estadual local, porém, abaixo da meta prevista no PNE - Estratégia 18.1 de 90% até 2024 (no PME não está prevista tal estratégia). Contudo, o Tribunal de Contas do Estado vem cobrando dos municípios o cumprimento deste percentual de professores efetivos.

✓ Meta 19 – Da Gestão Democrática - Em razão do porte do município, a efetivação da gestão democrática na educação básica fica facilitada e está presente nas ações educacionais cotidianas, tanto nas unidades escolares, quanto na gestão pública dos recursos da educação. Ressalta-se a importância de estimular e ampliar a atuação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social, Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação, como estratégia de partilhar decisões e compartilhar responsabilidades em prol da educação do município.

✓ A Meta 20, do Financiamento da Educação, encontra no município de Salto Veloso um exemplo de municipalização da Educação, onde os recursos do Fundeb são totalmente restituídos, havendo inclusive um pequeno superávit, em razão do número de matrículas da Rede Municipal de Ensino. Os investimentos na Educação são equilibrados, girando próximo de 26% nos últimos anos e o Fundeb 60%, destinado ao pagamento dos professores, com percentuais um pouco acima do mínimo, tendo fechado o ano de 2019 com pequeno superávit de 2,55%.

Quanto aos encaminhamentos das Estratégias de cada Meta, ficou evidenciado no monitoramento que, em sua grande maioria, estão sendo executadas total ou parcialmente. Cabe apontar que grande parte das Estratégias consideradas como não executadas, dependem do regime de colaboração com a união e estado e/ou de outras instâncias, das quais o município possui pouca ou nenhuma inferência e, inclusive, estão dentro do prazo de vigência para sua realização.

A criação do Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar, por meio de Decreto Municipal, durante o período de monitoramento, consiste em uma medida essencial para zelar pela acessibilidade, frequência e permanência na escola dos alunos na idade obrigatória, bem como no acompanhamento da movimentação desses alunos/população na idade dos 4 aos 17 anos, que acabam vindo residir em Salto Veloso ou deixam nosso município.

5. ANEXOS

5.1 Referências

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

_____. Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

_____. Lei nº 1.655/2018. Plano Municipal de Educação do município de Salto Veloso.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços** [online]. Disponível na internet via www URL: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/.....> Arquivo consultado em março de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília: Inep, 2015/2016/2017/2018/2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>>. Acesso em: 15.04.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 [online]. Brasília: Inep, 2015/2016/2017/2018. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 20.09.2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília: Inep 2020. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>>. Acesso em: 20.09.2020.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>

PREFEITURA DE SALTO VELOSO. Informações dos Setores Contábil, Recursos Humanos e Controle Interno, 2020.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. Portal das Transferências Constitucionais – SC [online]. Disponível na internet via www URL: <<https://receitas.fecam.org.br/municipio/152/Macieira/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>>. Acesso em: 07.05.2020.

5.2 Glossário

AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CMEB – Centro Educacional de Educação Básica
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CMDCA – Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito
Educacenso – Censo da Educação Básica
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
EPT – Educação Profissional Técnica
FECAM – Federação Catarinense de Municípios
FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
LC – Lei Complementar
LDO – Lei Orçamentária Anual
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAVS – Módulo de Acompanhamento e Validação do Siope
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NT – Nota Técnica
PAR – Plano de Ações Articuladas
PCR – Plano de Carreira
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE – Plano Estadual de Educação
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
PNP – Piso Nacional Profissional
PPA – Plano Plurianual
PPP – Plano Político Pedagógico
ProEMI – Programa Ensino Médio Inovador

PSE – Programa Saúde na Escola
PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI – Serviço Social da Indústria
SI – Sem informação
SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SME – Secretaria Municipal de Educação
TBM – Taxa Bruta de Matrícula
TCE – Tribunal de Contas Estadual
TE – Transporte Escolar
TLE – Taxa Líquida de Escolarização
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais
UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina
UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação

5.3 Dotações Orçamentárias 2019

Código de identificação e Descrição do projeto atividade

04 – Secretaria Municipal de Educação

- 1063 Ampliação da rede física do Ensino Fundamental
 - 4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos
 - 4.4.90 (...) 1132 – Transferências de convênios com a União
 - 4.4.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado

- 1064 Aquisição de veículos – Educação
 - 4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos
 - 4.4.90 (...) 1132 – Transferências de convênios com a União
 - 4.4.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado

- 1065 Ampliação da Rede Física Infantil
 - 4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos
 - 4.4.90 (...) 1132 – Transferências de convênios com a União
 - 4.4.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado

- 2009 Manutenção Programa de Merenda Escolar
 - 3.3.90 (...) 1100 – Recursos ordinários
 - 3.3.90 (...) 1137 – Recursos do FNDE - PNAE

- 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
 - 3.1.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos - Gastos de pessoal
 - 3.1.90 (...) 1118 – Fundeb 60% - Folha e encargos professores
 - 3.1.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Folha e encargos com os demais profissionais da educação
 - 3.1.91 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Transferências para fundos e seguridade social
 - 3.1.91 (...) 1118 – Fundeb 60% - Transferências para fundos e seguridade social
 - 3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
 - 3.3.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
 - 3.3.90 (...) 1136 – Salário Educação - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
 - 3.3.90 (...) 1137 – Recursos do FNDE - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
 - 3.3.90 (...) 1162 – Transferências de convênios com o Estado - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
 - 4.4.90 (...) 1132 - Transferências de convênios com a União – Despesas com obras e investimentos
 - 4.4.90 (...) 1136 – Salário Educação – Despesas com obras e investimentos
 - 4.4.90 (...) 1166 - Transferências legais e constitucionais do Estado – Despesas com obras e investimentos

- 2011 Apoio à Educação de Jovens e Adultos
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
- 2012 Apoio ao Ensino Médio
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
- 2013 Apoio ao Ensino Superior
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
- 2014 Apoio à Educação Especial
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
- 2016 Manutenção da Educação Infantil – Creche
3.1.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos - Gastos de pessoal
3.1.90 (...) 1118 – Fundeb 60% - Folha e encargos professores
3.1.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Folha e encargos com os demais profissionais da educação
3.1.91 (...) 1118 – Fundeb 60% - Transferências para fundos e seguridade social
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
3.3.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
3.3.90 (...) 1136 – Salário Educação - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos – Despesas com obras e investimentos
- 2053 Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escolar
3.1.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos - Gastos de pessoal
3.1.90 (...) 1118 – Fundeb 60% - Folha e encargos professores
3.1.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Folha e encargos com os demais profissionais da educação
3.1.91 (...) 1118 – Fundeb 60% - Transferências para fundos e seguridade social
3.3.90 (...) 1101 - Receitas e transferências de impostos - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
3.3.90 (...) 1119 – Fundeb 40% - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
3.3.90 (...) 1136 – Salário Educação - Despesas de material de consumo e serviços de terceiros
4.4.90 (...) 1101 – Receitas e transferências de impostos – Despesas com obras e investimentos

5.4 Dados Estatísticos que baseiam o relatório de Avaliação do PME:

a) População por faixa etária

Tabela I - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Salto Veloso - 2010 a 2019

Itens analisados	Censo 2010-ibge	População residente estimada por ano - IBGE								
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População total	4301	4332	4361	4495	4536	4576	4616	4655	4680	4718
Coeficiente crescimento	-	1,00721	1,00669	1,03073	1,00912	1,00882	1,00874	1,00845	1,00537	1,00812
População 0 a 3 anos	206	207	208	215	217	219	221	222	224	225
População 4 e 5 anos	108	108	109	112	113	114	115	116	117	118
População 6 a 14 anos	619	623	627	646	652	658	664	669	673	679
População 15 a 17 anos	259	260	262	270	273	275	277	280	281	284

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SME

b) População por faixa etária

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE p/ o período)	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	114	139	139	121,9%
2016	115	112	112	97,4%
2017	116	141	141	121,6%
2018	117	156	156	133,3%
2019	118	152	152	128,8%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE para o período)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	219	120	37	157	71,7%
2016	221	102	39	141	63,8%
2017	222	135	39	174	78,4%
2018	224	149	54	203	90,6%
2019	225	117	56	173	76,9%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

c) Ensino Fundamental

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019

Ano	População 6 aos 14 anos (estimativa IBGE p/ o período)	Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	Atendimento estimativa
2015	658	12	269	212	12	505	76,7%
2016	664	29	265	179	13	486	73,2%
2017	669	13	278	168	17	476	71,2%
2018	673	11	283	171	17	482	71,6%
2019	679	9	302	186	4	501	73,8%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

Quadro 04 - Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Série-Idade na Educação Básica do município de Salto Veloso – 2015 a 2019

Indicador	Ensino Fundamental					Ensino Médio				
	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
Aprovação	96,1%	93,6%	96,7%	93,7%	96,1%	90,5%	89,7%	92,3%	90,7%	92,6%
Reprovação	3,1%	5,1%	3,3%	6,3%	3,7%	7,1%	4,8%	5,6%	5,7%	6,3%
Abandono	0,8%	1,3%	0,0%	0,0%	0,2%	2,4%	5,5%	2,1%	3,6%	1,1%
Distorção série-idade	11,4%	8,7%	11,3%	12,0%	11,1%	8,7%	13,4%	13,4%	7,8%	10,4%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019

d) Ensino Médio

Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019

Ano	População 15 aos 17 anos (estimativa IBGE p/ o período)	Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	Atendimento estimativa
2015	275	29	109	-	138	50,2%
2016	277	14	131	3	148	53,4%
2017	280	13	119	10	142	50,7%
2018	281	14	113	4	131	46,6%
2019	284	18	86	11	115	40,5%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

e) Inclusão

Quadro 06 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Salto Veloso – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2019

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade				
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
2015	14	3	11	-	-	7	5	2
2016	15	-	15	-	-	10	5	-
2017	29	2	27	1	1	16	9	2
2018	27	1	26	-	2	11	13	1
2019	26	1	25	1	3	8	13	1

Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação¹

Ano	Surdez	Defic. auditiva	Baixa Visão	Defic. física	Defic. intelectual	Defic. múltipla	Síndrome Asperger	Autismo	TDI	Altas hab/ superdot.
2015	1	-	1	2	12	2	-	-	-	-
2016	-	-	2	2	13	2	-	-	-	-
2017	1	1	6	2	22	5	1	-	4	-
2018	1	1	2	2	18	2	1	2	4	1
2019	2	1	2	3	17	3	-	4	-	1

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento

f) Alfabetização Infantil

Quadro 07 - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA – Salto Veloso 2014 e 2016

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5 (só p/ escrita)
Leitura	2014	0,00%	29,41%	27,45%	43,14%	
	2016	0,00%	21,15%	53,85%	25,00%	
Escrita	2014	0,00%	1,96%	0,00%	58,82%	39,22%
	2016	0,00%	3,85%	0,00%	82,69%	13,46%
Matemática	2014	1,89%	22,64%	18,87%	56,60%	
	2016	0,00%	14,55%	10,91%	74,55%	

Fonte: Saeb/ANA-Inep

g) Educação Integral

Quadro 08 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Salto Veloso – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2015 a 2019

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa						Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	944	29	-	37	-	55	121	12,8%
2016	967	59	-	18	-	58	135	14,0%
2017	1.023	98	-	0	-	68	166	16,2%
2018	1.045	111	59	0	-	71	241	23,1%
2019	1.003	71	114	0	-	38	223	22,2%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

h) Qualidade da Educação Básica

Quadro 09 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Salto Veloso 2007/2021

Etapa	Ideb Observado							Metas Projetadas						
	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais (RM)	5.5	6.0	6.1	6.7	6.8	7.0	6.9	5.7	6.0	6.2	6.4	6.6	6.9	7.1
Anos Finais (RM)	5.2	6.0	5.6	6.2	6.0	6.2	5.8	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.5	6.7
Ensino Médio (RE)	-	-	-	-	-	5.0	5.0	-	-	-	-	-	5.2	5.4

Fonte: INEP

Quadro 10 – Proficiência Educacional no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Salto Veloso - IDEB de 2015 e 2017

Período	Nível de aprendizado	Anos Iniciais - Resultado				Anos Finais - Resultado			
		Português		Matemática		Português		Matemática	
		2015	2017	2015	2017	2015	2017	2015	2017
5º Ano de vigência do PME (2020)	Suficiente em 70% (básico, proficiente e avançado)	100%	93%	98%	91%	100%	98%	95%	98%
	Desejável em 50% (proficiente e avançado)	73%	83%	66%	77%	75%	75%	54%	52%
10º Ano de vigência do PME (2024)	Suficiente em 100% (básico, proficiente e avançado)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Desejável em 80% (proficiente e avançado)	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: QEdú/Inep para 2015 e 2017

i) Formação, Qualificação e Valorização dos Professores da Educação Básica

Quadro 11 - Professores com Formação Superior adequada à área de atuação por Etapa da Educação Básica - Município de Salto Veloso, 2015 a 2019

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio	Total Educação Básica
	Creche	Pré-escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total		
2015	100%	100%	100%	94,1%	87,0%	90,6%	80,0%	89,58%
2016	100%	81,8%	86,7%	100%	94,7%	96,6%	83,3%	90,57%
2017	83,3%	90,9%	87,0%	100%	100%	100%	84,6%	90,74%
2018	80,0%	100%	90,0%	100%	100%	100%	83,3%	91,84%
2019	90,9%	92,3%	91,7%	100%	100%	100%	100%	95,45%

Fonte: Censo da Educação Básica 2015 a 2019

Quadro 12 - Número de Docentes na Educação Básica Regular por tipo de vínculo empregatício e dependência administrativa - Município de Salto Veloso 2019

Vínculo	REDE MUNICIPAL					REDE ESTADUAL	TOTAL DAS REDES (por contrato)		
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAS	ANOS FINAIS	EJA	ENSINO MÉDIO	MUNICIPAL	ESTADUAL	GERAL
Efetivo	6	8	13	6	-	3	26	3	29
Temporário	5	5	2	3	3	5	12	5	17
Total	11	13	15	9	3	8	38	8	46
% Efetivos	54,5%	61,5%	86,7%	66,7%	0,0%	37,5%	68,4%	37,5%	63,0%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2019

Quadro 13 - Número de Docentes na Educação Básica por Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino de Salto Veloso – 2015 a 2019

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	48	19	-	-	19	39,6%
2016	53	18	-	-	18	34,0%
2017	54	19	-	-	19	35,2%
2018	49	35	-	-	35	71,4%
2019	44	30	-	-	30	68,2%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2019

j) Plano de Carreira

Quadro 14 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Salto Veloso – 2015 a 2020

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24
Vencimento base professor com nível superior	2.597,56	2.833,63	3.019,02	3.111,71	3.218,84	3.364,26
Percentual de variação	+35,44%	+32,68%	+31,33%	+26,73%	+25,85%	+16,56%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

k) Financiamento da Educação

Quadro 15 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB – Salto Veloso 2015 a 2019

Ano	Transferências (R\$)	Descontos (R\$)	Diferença (R\$)	Diferença (%)
2015	2.479.879,51	2.326.430,53	153.448,98	6,19%
2016	2.859.526,24	2.585.726,10	273.800,14	9,58%
2017	2.891.296,14	2.733.099,35	158.196,79	5,47%
2018	3.609.361,71	2.879.587,27	729.774,44	20,22%
2019	4.178.914,44	3.051.601,87	1.127.312,57	26,98%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2019

Quadro 16 – Aplicação dos Recursos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) – Salto Veloso 2016 a 2019

Item analisado	Ano contábil 2016		Ano contábil 2017		Ano contábil 2018		Ano contábil 2019	
	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit	%	Superávit
Percentual aplicado em Educação (Indicador: ≥25%)	25,96%	0,96%	26,15%	1,15%	26,56%	1,56%	26,22%	1,22%
Percentual gasto com professores Fundeb 60% (Indicador: ≥60%)	73,61%	13,61%	77,21%	17,21%	68,12%	8,12%	62,55%	2,55%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2016 a 2019

Quadro 17 – Análise comparativa do percentual dos valores retidos/restituídos no Fundeb em relação ao percentual das despesas na educação para fins de limite constitucional – Salto Veloso 2015 a 2019

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Superávit no Fundeb gasto no período R\$	Percentual relativo ao superávit no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Soma dos percentuais das despesas na educação e do superávit no Fundeb (A + B)
2015	3.349.873,32	27,06%	153.448,98	1,24%	28,30%
2016	3.576.072,13	25,96%	273.800,14	1,99%	27,95%
2017	3.973.512,53	26,15%	158.196,79	1,04%	27,19%
2018	4.279.317,61	26,56%	729.774,44	4,53%	31,09%
2019	4.481.768,76	26,22%	1.127.312,57	6,60%	32,82%

Fonte: Controle Interno da Prefeitura – Demonstrativo da Aplicação de Recursos na MDE de 2015 a 2019

5.5 Notas Técnicas:

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 001/2020/PME

ASSUNTO: Levantamento de informações relativas à população por faixa etária considerada no atendimento da demanda das Metas 1, 2 e 3, a partir dos dados oficiais do IBGE/2010 e estimativas da população geral do município divulgadas anualmente pelo instituto.

HISTÓRICO: Para a realização do estudo de tanto de monitoramento quanto de avaliação do Plano Municipal de Educação, especialmente em relação ao atendimento da demanda na Educação Básica, é essencial que se disponha da população por faixa etária, a partir dos dados oficiais do IBGE (2010) e estimativas da população geral publicadas anualmente.

As faixas etárias da população consideradas nas Metas 1, 2 e 3, correspondem às crianças de 0 a 3 anos de idade na Etapa de Creche, 4 e 5 Anos no Pré-escolar, 6 a 14 anos no Ensino Fundamental e 15 a 17 anos no Ensino Médio.

A partir dos dados oficiais obtidos junto ao IBGE, contendo a população geral e por faixa etária do município de Salto Veloso do Censo 2010, tendo como referência o Dossiê da FIESC - Situação Educacional dos Municípios Catarinenses 2015, bem como da população estimada de 2011 a 2019 (abaixo), aplicou-se as bases de cálculo que seguem, para obtenção dos dados apurados na Tabela I, constante da presente nota técnica:

DOSSIÊ FIESC 2015 - SITUAÇÃO EDUCACIONAL DOS MUNICÍPIOS CATARINENSES

TABELA 3

POPULAÇÃO DE SANTA CATARINA EM IDADE ESCOLAR (0 A 17 ANOS)

Município	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos
SALTO VELOSO	206	108	619	259

Fonte: IBGE – Censo Demográfico, 2010

Tabela 6579 - População residente estimada								
Variável - População residente estimada (Pessoas)								
Município - Salto Veloso (SC)								
Ano:								
2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
4332	4361	4495	4536	4576	4616	4655	4680	4718
Fonte: IBGE - Estimativas de População								

Cabe destacar que a partir da população total estimada foram obtidos os coeficientes de crescimento da população total e aplicados às faixas etárias consideradas, conforme fórmulas e os resultados obtidos na Tabela I, na sequência.

Fórmulas:

$$\text{Coeficiente de crescimento populacional} = \frac{\text{População estimada para cada ano}}{\text{População do ano anterior}}$$

$$A \times B = C$$

A - População da faixa etária considerada do ano anterior

B - Coeficiente de crescimento populacional do ano

C – População da faixa etária considerada para o ano

Tabela I - População total e por faixa etária (estimativas) do município de Salto Veloso - 2010 a 2019

Itens analisados	Ano 2010 IBGE	População residente estimada por ano - IBGE								
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
População total	4301	4332	4361	4495	4536	4576	4616	4655	4680	4718
Coeficiente crescimento	-	1,00721	1,00669	1,03073	1,00912	1,00882	1,00874	1,00845	1,00537	1,00812
População 0 a 3 anos	206	207	208	215	217	219	221	222	224	225
População 4 e 5 anos	108	108	109	112	113	114	115	116	117	118
População 6 a 14 anos	619	623	627	646	652	658	664	669	673	679
População 15 a 17 anos	259	260	262	270	273	275	277	280	281	284

Fonte: IBGE e cálculos estimados por faixa etária SME

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando a necessidade de se dispor de informações mais atualizadas para avaliar o atendimento da demanda na educação básica, de acordo com as faixas etárias de atendimento previstas nas Metas 1, 2 e 3, as informações constantes desta nota técnica serão úteis como fonte e base de cálculo para os dados extraoficiais a serem utilizados no relatório do PME.

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização dos dados da população por faixa etária do município de Salto Veloso, acima descritos e calculados, a partir dos dados oficiais do IBGE, como base de cálculo para aferição do atendimento da demanda nas etapas de creche, pré-escolar, ensino fundamental e médio, no relatório de monitoramento do PME.

Salto Veloso, outubro de 2020.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 002/2020/PME

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1A da Meta 1 do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê “**Garantir a universalização na educação infantil para as crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade, no decorrer dos anos letivos do corrente plano decenal**”.

Nesse sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população de 4 e 5 anos correspondia ao percentual de 100%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019

Ano	População 4 e 5 anos (estimativa IBGE p/ o período)	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	114	139	139	121,9%
2016	115	112	112	97,4%
2017	116	141	141	121,6%
2018	117	156	156	133,3%
2019	118	152	152	128,8%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

Conforme observado no quadro acima, há um certo superávit no atendimento no Pré-escolar, com 128,8% no ano de 2019, em razão dos seguintes apontamentos:

- Inconsistência na estimativa populacional na faixa etária considerada;
- Atendimento de crianças cujos pais apenas trabalham no município e residem em outro;
- Problemas no enquadramento e migração dos dados do Sistema de Administração Escolar (Escola ViaNet), junto ao Sistema Educacenso, de crianças que frequentam a escola em período específico de escolarização e utilizam o atendimento em tempo integral no período complementar, mesmo possuindo apenas um código “ID” de identificação.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 1,

porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados, por meio dos quais é possível justificar o superávit na universalização do atendimento escolar para a população de 4 e 5 anos, bem como buscar alternativas para correção das possíveis inconsistências.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 4 e 5 anos de idade, Indicador 1A, está consolidada no município e que os dados apurados servem como fonte de dados extraoficiais no processo de monitoramento do PME, sendo oportuno buscar alternativas à correção de possíveis inconsistências na contabilização das matrículas/vínculos de alunos entre os Sistemas de Administração Escolar da Rede Municipal de Ensino e o Sistema Educacenso.

Salto Veloso, outubro de 2020.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 003/2020/PME

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos na etapa de Creche ou outras etapas do ensino fundamental, para aferição do Indicador 1B da Meta 1 do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do PME prevê para o Indicador 1B “(...) atender 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste Plano”.

Nesse sentido, para se dispor de dados mais recentes em relação ao atendimento de 0 a 3 anos de idade, buscou-se a partir deste estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE para o período)	Creche	Pré-escola	Total	Atendimento estimativa
2015	219	120	37	157	71,7%
2016	221	102	39	141	63,8%
2017	222	135	39	174	78,4%
2018	224	149	54	203	90,6%
2019	225	117	56	173	76,9%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

Cabe destacar que Relatórios do TCE/SC relativo a Meta 1, apontam que o atendimento de 0 a 3 anos (Indicador 1B) atingiu o percentual de 64,56% em 2017 e 71,89% em 2018.

ANÁLISE TÉCNICA/CONCLUSÃO: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, fica aprovada a utilização dos dados levantados sobre o atendimento de 0 a 3 anos de idade, como dados extraoficiais da Secretaria Municipal de Educação para o Indicador 1B.

Salto Veloso, outubro de 2020.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 004/2020/PME

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 6 aos 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

HISTÓRICO: A Meta 2 do PME prevê para o Indicador 2A “**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade...**”.

Nesse sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população de 6 a 14 anos correspondia ao percentual de 98,3%, buscou-se a partir do presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:

$$\frac{\text{população de 6 aos 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 aos 14 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019

Ano	População 6 aos 14 anos (estimativa IBGE p/ o período)	Educação Infantil	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	Atendimento estimativa
2015	658	12	269	212	12	505	76,7%
2016	664	29	265	179	13	486	73,2%
2017	669	13	278	168	17	476	71,2%
2018	673	11	283	171	17	482	71,6%
2019	679	9	302	186	4	501	73,8%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

Conforme se observa no quadro acima, os percentuais de atendimento ficaram abaixo de 100%, fechando o ano de 2019 com 73,8%. Cabe sinalizar que as matrículas estão se mantendo praticamente constantes nos últimos anos, em contrapartida, o IBGE em suas estimativas, apesar de apontar que houve certo crescimento da população total do município, não apresenta dados específicos desta redução populacional por faixa etária, cujos efeitos desta redução são mais acentuados nas faixas etárias de menor idade, como é o caso dos 6 aos 14 anos. Neste sentido, para obter a população considerada no quadro acima, foi aplicado o coeficiente de redução da população geral, sem considera efeitos específicos que possam ter ocorrido na referida faixa etária.

Cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado que haja criança e adolescente de 6 aos 14 anos sem atendimento escolar;

2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de crianças de 6 aos 14 anos fora da escola;
3. O atendimento das crianças e adolescentes na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer transporte escolar em todas as localidades do interior.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 2, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível justificar a universalização do atendimento escolar para a população de 6 aos 14 anos de idade.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 6 aos 14 anos de idade, Indicador 2A, está consolidada no município.

Salto Veloso, outubro de 2020.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 005/2020/PME

ASSUNTO: Universalização do atendimento da população de 15 aos 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o Ensino Médio, Indicador 3A.

HISTÓRICO: A Meta 3 do PME prevê para o Indicador 3A “**Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade...**”.

Nesse sentido, para dispor de dados mais recentes frente ao indicador oficial disponível na plataforma do PNE em Movimento, o qual tem como fonte a Pnad 2013, apontando que o atendimento da população dos 15 aos 17 anos correspondia ao percentual de 75,8%, buscou-se com o presente estudo estatístico, ampliar tal investigação também para os anos de 2015 a 2019, tendo como referência os dados das matrículas por idade, publicadas pelas Sinopses dos Censos da Educação Básica de cada ano e a população por faixa etária estimada pela Nota Técnica nº 001/2020.

Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:

$$\frac{\text{população de 15 aos 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 aos 17 anos}} \times 100$$

A partir das informações apresentadas, o Quadro abaixo sistematiza o processo de obtenção dos dados extraoficiais apurados.

Quadro 05 - Número de matrículas atendidas no município de Salto Veloso, na faixa etária dos 15 aos 17 anos de idade, por Modalidade de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2019

Ano	População 15 aos 17 anos (estimativa IBGE p/ o período)	Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Total	Atendimento estimativa
2015	275	29	109	-	138	50,2%
2016	277	14	131	3	148	53,4%
2017	280	13	119	10	142	50,7%
2018	281	14	113	4	131	46,6%
2019	284	18	86	11	115	40,5%

Fonte: INEP - Censo da Educação Básica 2015 a 2019 e Estimativa Populacional IBGE/Nota Técnica nº 001/2020/PME

Conforme se observa no quadro acima, os percentuais de atendimento ficaram bem abaixo de 100%, em 2019 atingiu 40,5%, lembrando que nestas estimativas são consideradas apenas as matrículas em âmbito local, excluindo alunos de 17 anos que já tenham concluído o Ensino Médio. Somando-se a esta questão, há também o atendimento de alunos que acabam optando por estudar fora do município, acessando o Ensino Técnico de Nível Médio (IFC e Escola Agrotécnica), os quais contam com a oferta de transporte escolar intermunicipal.

No atendimento da demanda dos 15 aos 17 anos cabe considerar ainda, os seguintes apontamentos:

1. Nas pesquisas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde (Agentes de Saúde), não foi constatado que haja jovens de 15 aos 17 anos sem atendimento escolar;
2. Não há registro junto à Rede de Proteção Social de jovens dos 15 aos 17 fora da escola;

3. O município oferece Educação de Jovens e Adultos aos alunos desta idade, que pelas mais diversas razões acabam optando por esta modalidade de ensino;
4. O atendimento de jovens dos 15 aos 17 na Educação Básica fica facilitada em razão do município oferecer esta etapa de escolaridade de forma polarizada na área urbana, oferecendo transporte escolar em todas as localidades do interior do município e inclusive fora dele para os que conseguem acessar o Ensino Técnico de Nível Médio.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, pertinentes e confiáveis, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A se justificam como fonte para análise de monitoramento da Meta 3, porém, cabe considerar ainda, os apontamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos quais é possível afirmar que a universalização do atendimento escolar para a população dos 15 aos 17 anos de idade foi alcançada deste o ano de 2016.

CONCLUSÃO: Ante o exposto conclui-se que a Universalização do atendimento da população dos 15 aos 17 anos de idade, Indicador 3A, está consolidada no município.

Salto Veloso, outubro de 2020.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 006/2020/PME

ASSUNTO: Meta 4 da Inclusão – Indicador 4A.

HISTÓRICO: A Meta 4 do PME prevê “**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (...)**”.

Indicador 4A - Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais e que frequenta a escola}}{\text{população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar e/ou subir degraus ou ainda possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais}}$$

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. O indicador considera os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus, e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como a inclusão em classes comuns do ensino regular ou o atendimento educacional especializado.

Uma vez que não há, na Pnad, realizada anualmente, informações sobre a população com deficiência, os cálculos desse indicador precisaram ser feitos com base no Censo Demográfico, limitando as informações às coletas decenais. Além da limitação relativa ao acompanhamento da série histórica, ressalta-se também a questão dos diferentes conceitos adotados pelo Censo Demográfico e pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem de modo algum ou têm diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica identificam as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando as informações obtidas das publicações das Notas Técnicas das Metas do PNE, junto à Plataforma do PNE em Movimento, bem como as do Censo da Educação Básica 2015/Linha de Base 2014-Inep, em que, o Indicador 4A para o município de Salto Veloso corresponde ao percentual de **84,2%**, bem como de não haver registro de crianças e adolescentes na condição de inclusão, sem que se ofereça atendimento nas redes de ensino do município, é possível afirmar que atualmente 100% dessa demanda está sendo atendida, inclusive em relação ao Indicador 4B.

CONCLUSÃO: Considerando o exposto e de não haver registro junto à Rede de Proteção Social de pessoas de 4 aos 17 anos de idade, as quais, em tendo minimamente condições de frequentar as classes comuns em qualquer uma das redes de ensino do município, diante das condições limitantes que possam ter, conclui-se que 100% dessa demanda está sendo atendida.

Salto Veloso, outubro de 2020.

Equipe Técnica do PME